



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXIII

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

Nº 16.260

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 1209/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **CICERA ANGELICA DE CASTRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL**, simbologia DAS-1, do(a) **ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR LINHARES - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3**, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de 11/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1210/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **CICERA ANGELICA DE CASTRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II**, simbologia DAS-1, do(a) **ASSESSORIA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**, integrante da estrutura administrativa do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de 11/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 320/2018 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar, **ARTHUR SALGADO NETO**, como **MEMBRO**, remuneração equivalente ao símbolo DAS-2, do(a) **GRUPO DE TRABALHO DE AUDITORES E ANALISTAS SUPERVISORES - GTAAS**, vinculado(a) ao(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**, a partir de 02/05/2018. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA. Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**


\*\*\* \*\*

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 636/1985 - MAT. 24.440.** Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e **MARIA ELIENE DA SILVA**, brasileira, maior, portadora da CTPS nº 052258, Série 00002-Ce, denominado, **Empregada**, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 6263/83. **CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regula-**

**mentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Atendente de Dentista. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 166.560,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) CONTRATADO(A) deverá ministrar aulas da disciplina \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ no horário que fica determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) por aula observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço a empregada poderá ser transferida para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT. CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário da empregada o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 01.03.85 junto à Secretaria de Saúde do Município. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 25 de janeiro de 1985. **Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Maria Eliene da Silva - EMPREGADA.****

\*\*\* \*\*

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 1023/1985 - MAT. 24.838 -** Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si celebram, como partes o Município de Fortaleza, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Deputado Federal César Cals Neto e **RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, maior, portadora da CTPS nº 016354, Série 00013-Ce, denominado, **Empregada**, fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 6263/83. **CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos Regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Assessor Administrativo. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará a Empregada o salário mensal de Cr\$ 166.560,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e sessenta cruzeiros) no qual já vai incluído o repouso semanal remunerado. B) O(A) CONTRATADO(A) deverá ministrar aulas da disciplina \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_ no horário que fica determinado, por mútuo consentimento, percebendo remuneração pelas aulas efetivamente cumpridas no valor de Cr\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) por aula observando o disposto no art. 318, da CLT. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 240/h podendo estender-se a horas suplementares quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço a empregada poderá ser transferida para qualquer repartição do município, independentemente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470 da CLT.**

			
<p><b>ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA</b> Prefeito de Fortaleza</p> <p><b>MORONI BING TORGAN</b> Vice-Prefeito de Fortaleza</p>			
<b>SECRETARIADO</b>			
<p><b>MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO</b> Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito</p> <p><b>SAMUEL ANTÔNIO SILVA DIAS</b> Secretário Municipal de Governo</p> <p><b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b> Procurador Geral do Município</p> <p><b>LUCIANA MENDES LOBO</b> Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município</p> <p><b>ANTONIO AZEVEDO VIEIRA FILHO</b> Secretário Municipal da Segurança Cidadã</p> <p><b>JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO</b> Secretário Municipal das Finanças</p> <p><b>PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM</b> Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão</p> <p><b>ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS</b> Secretária Municipal da Educação</p> <p><b>JOANA ANGELICA PAIVA MACIEL</b> Secretária Municipal da Saúde</p>	<p><b>ANA MANUELA MARINHO NOGUEIRA</b> Secretária Municipal da Infraestrutura</p> <p><b>JOÃO DE AGUIAR PUPO</b> Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos</p> <p><b>CARLOS ALBERTO DUTRA DA SILVA</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer</p> <p><b>ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA</b> Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico</p> <p><b>Mª ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ</b> Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</p> <p><b>RÉGIS NOGUEIRA DE MEDEIROS</b> Secretário Municipal do Turismo</p> <p><b>ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA</b> Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>OLINDA MARIA DOS SANTOS</b> Secretária Municipal de Desenvolvimento Habitacional</p> <p><b>ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretário Municipal da Cultura</p> <p><b>GILBERTO COSTA BASTOS</b> Secretário da Regional I</p> <p><b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretário da Regional II</p> <p><b>ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA</b> Secretário da Regional III</p> <p><b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretário da Regional IV</p> <p><b>JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA</b> Secretário da Regional V</p> <p><b>MARIA DARLENE BRAGA ARAÚJO MONTEIRO</b> Secretário da Regional VI</p> <p><b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretário da Regional do Centro</p>	<p style="text-align: center;"><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <div style="text-align: center; border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">SEGOV</p> </div> <p style="text-align: center;"><b>COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS</b></p> <p style="text-align: center;">RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FONE/FAX: (0XX85) 3201.3773 FORTALEZA-CEARÁ - CEP: 60.060-170</p> <p style="text-align: center;"><b>IMPrensa Oficial do Município</b></p> <p style="text-align: center;">RUA PEREIRA FILGUEIRAS, 95 - CENTRO FONE: (0XX85) 3452.1746 FONE/FAX: (0XX85) 3101.5320 FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.160-150</p>

CLÁUSULA 5ª - O Empregador poderá descontar do salário da empregada o valor dos danos por ela causados em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º do artigo 462 da CLT. CLÁUSULA 6ª - O presente contrato de prazo indeterminado, vigorará a partir de 15.03.85 junto à Secretaria de Educação e Cultura do Município - Escola de 1º Grau Joaquim Nogueira. E por haverem assim ajustados as partes contratantes firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, em 14 de fevereiro de 1985. **Deputado Federal César Cals Neto - PREFEITO MUNICIPAL. Raimunda Pereira de Souza - EMPREGADA.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 15/2018 - 1.** NATUREZA DO ATO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 15/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE FORTALEZA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA e MÍRIA ESPÍNDOLA CHAGAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.222.676/0001-55, neste ato representado por seu Presidente, Míria Espíndola Chagas, portador do RG nº 0725126742, CPF nº 237.614. 824-34, residente na Rua Sertão dos Inhamuns, nº 201, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza, CEP 60.822-770, doravante denominado CONVÊNIENTE, pelas cláusulas e condições seguintes: 2. OBJETIVO: O CONVÊNIENTE assume a responsabilidade pela realização das melhorias urbanas na ÁREA VERDE, localizada na Rua Antonio de Castro com Rua Chico Lemos, em frente ao nº 960, no bairro Cidade dos Funcionários, descrita no Anexo I deste Convênio, sem que para tanto haja qualquer contrapartida financeira ou de qualquer outra maneira por parte do Município de Fortaleza, sendo tais melhorias consideradas contribuição gratuita para o interesse público; O presente CONVÊNIO não confere ao CONVÊNIENTE qualquer concessão, permissão ou autorização de uso privativo do bem público, mantendo o logradouro onde serão realizadas as melhorias urbanas sua destinação própria, remanescendo o Poder Público com a propriedade e a posse, tanto direta quanto indireta; Todas as despesas de instalação, manutenção e operação do presente Convênio ocorrerão às expensas exclusivas do CONVÊNIENTE. 3. LOCAL E DATA: Fortaleza, 06 de março de 2018. 4. FUNDAMENTAÇÃO: Este convênio fundamenta-se no artigo 83, XII, e art. 112, da Lei Orgânica do Município, no

Decreto Municipal nº 13.397, de 07 de agosto de 2014, e no Processo Administrativo nº P053444/2018-PMF; Os casos omissos serão decididos por ato administrativo do Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de Adoção de Praças e Áreas Verdes e o Conveniente. 5. MELHORIAS: Com a extinção do Convênio, todas as melhorias urbanas serão incorporadas ao patrimônio público, devendo o CONVÊNIENTE retirar, em até 72 (setenta e duas) horas, as placas descritas na Cláusula Quarta. 6. PRAZO: O presente Convênio terá o prazo de até 05 (cinco) anos, período no qual o CONVÊNIENTE terá que cumprir as melhorias constantes no Anexo I, podendo ser prorrogado segundo a conveniência e oportunidade do Poder Público. 7. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir litígio ou controvérsia oriunda da execução do presente Convênio. ASSINAM: **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - MUNICÍPIO DE FORTALEZA** e **MÍRIA ESPÍNDOLA CHAGAS-EIRELI-ME**. VISTO: **Maria Águeda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA**.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA**

**AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal de Governo.  
OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços de taxa por transação (transaction fee,) visando a eventuais e futuras contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito Nacional e Internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito Nacional e Internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem, todos no âmbito nacional e internacional), para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Fortaleza, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições

previstas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço (Taxa de Transação)

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: WST ASSESSORIA EM LICITAÇÕES, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE MEMORIAL DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material de consumo e limpeza, compreendendo: produtos e papel para higiene pessoal, utensílios para refeitório, copa e cozinha, compostos para limpeza, utensílios de uso doméstico e comercial, recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo A - Termo de Referência deste edital, para o período de 12 meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, apresentou Memoriais de Recurso no processo em epígrafe, estando o documento à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3472 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 115/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, compreendendo papel e afins, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min.

(Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de maio de 2018.

**Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE 2ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 057/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de confecção de chaves e correlatos, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de maio de 2018.

**Samuel Alexandre de Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 111/2018.

ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de kit exoval para suprir as necessidades dos equipamentos (unidades de atendimento à população) da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de maio de 2018

(Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de maio de 2018. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 112/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para aquisição de 4.300 (quatro mil e trezentas) cestas básicas para suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS), conforme Anexo I - Termo de Referência deste Edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de maio de 2018. **Antonio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 113/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.  
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 04 (quatro) banheiros químicos, incluindo montagem, desmontagem e limpeza semanal, para serem instalados nos equipamentos de atendimento direto ao público, vinculados à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS, tudo conforme especificações e condições apresentadas no termo de referência deste edital.  
DO TIPO: Menor preço.  
DO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propos-

tas acontecerá no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de maio de 2018. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 008/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.  
OBJETO: O presente edital se destina a credenciar 10 (dez) pesquisadores, para compor a equipe de pesquisa, análise e acompanhamento das atividades realizadas pelos Grupos de Quadrilhas Juninas e pelos Festivais Juninos de Fortaleza 2018.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelos licitantes: REGINALDO SILVA/LILIAN ALVES GOMES, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 009/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.  
OBJETO: Credenciamento de Pessoas físicas logrando a formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos com emissão de parecer técnico, virtual e/ou presencial, sobre projetos culturais no âmbito do edital das artes de fortaleza e demais certames, conforme a demanda da SECULTFOR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitante: LAIS VITRAL, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CPL. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Chamada Pública nº 009/2018.  
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.  
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas logrando a formação de banco de pareceristas para eventual análise de projetos com emissão de parecer técnico,

virtual e/ou presencial, sobre projetos culturais no âmbito do edital das Artes de Fortaleza e demais certames, conforme a demanda da SECULTFOR.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS formulados pelos licitantes: CAMILA VIEIRA / WELLINGTON MENDES JUNIOR, encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Concorrência Pública nº 012/2017.

ORIGEM: Secretaria Regional II – SER II.

OBJETO: Permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial de 01 (um) quiosque na Praça Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (Praça das Flores), com área de 67,45M<sup>2</sup>, espaço público municipal localizado entre a Rua Eduardo Garcia e a Rua Barbosa de Freitas - Aldeota, visando à instalação para fins de comercialização de diversos gêneros de caráter alimentício (sorveteria, café, lanchonete e alimentos variados), exceto com comercialização de bebida alcoólica, pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos deste edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior oferta.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que DECLARA como CLASSIFICADA em 1º LUGAR a empresa LUCAS BENEVIDES SOUZA AZIN 05757074370 (CAFÉ BELAS ARTES COMÉRCIO & SERVIÇOS DE ALIMENTO), com o valor global mensal de R\$ 1.649,33(hum mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CPL. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (dispositivos), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, Hospitais da Rede Municipal de Saúde, Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neuman - HMDZAN, Centro de Especialidades Médicas José de Alencar – CEMJA, Centro de Assistência à Criança Lúcia de Fátima – CAC, Secretaria Municipal da Saúde (Célula de Assistência Farmacêutica – CELAF e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna

público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que NÃO FOI DADO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos pelas empresas: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA/INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, conforme decisão do(a) titular do Órgão constante dos autos do processo em epígrafe. A decisão encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77, - Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452-3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Antônio Noaque Pereira dos Santos - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 101/2018.

ORIGEM: Instituto Dr. José Frota – IJF – Gerência da Tecnologia da Informação – GETEC.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de impressoras laser para impressão de imagens tomografias, Raios-X e Ultrassonografia, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, toners com fornecimento de Papel A4 e A3, e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização, para o Hospital Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa: MDAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do edital em epígrafe. Maiores informações encontra-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza-CE, 15 de maio de 2018. **Werbson Jerônimo de Carvalho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

\*\*\* \*\*

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 114/2018.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Anestesiologia - NUCAN.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de sensor para medição do nível de consciência cerebral adulto, para o Instituto Dr. José Frota - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelada.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018 até às 09h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 30 de maio de 2018, às 09h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min. do dia 30 de maio de 2018 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposi-

ção dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza - CE, 15 de maio de 2018.  
**Renato Garcia Jerônimo Lima - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 006/2017.  
ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com experiência comprovada na Execução de Trabalho Social de abrangência nas áreas de Mobilização e Organização Comunitária - MOC, Educação Sanitária e Ambiental - ESA e Geração de Trabalho e Renda - GTR; para Execução de Trabalho Social na área de intervenção do denominado Residencial São Bernardo.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e preço.  
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE / CEL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo que: CLASSIFICA RESPECTIVA EMPRESA: 1º LUGAR - IBG CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME, com Valor da Proposta de Preços igual a R\$ 49.785,78 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) que obteve Nota Financeira(N)= 81,34 e Nota Final(N) = 66,67. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452-3477 | CEL. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018. **Cristiane da Silva - PRESIDENTE DA CEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

**ATO Nº 203/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE conceder a MARCELO DOS SANTOS DE LUNA, Assessor, passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, com o objetivo participar da '15º Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia de Tráfego, Sinalização e da Via'-CTE, nos dias 22/05/2018 e 23/05/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 204/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a TICIANA MOTA SALES, Coordena-

dora Executiva, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do mesmo, do Art. 3º do § 2º), no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar a Sr. Joana Angélica Paiva Maciel como também realizar visitas a Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e a OS - Associação Congregação Santa Catarina, nos dias 15/05/2018 e 16/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 0101, consignadas ao Gabinete do Prefeito; Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 205/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a INDANGÉLICA RIBEIRO CUNHA, Coordenadora Jurídica da SMS, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar a Sra. Joana Angélica Paiva Maciel como também realizar visitas a Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e a OS - Associação Congregação Santa Catarina, nos dias 15/05/2018 e 16/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, seq.09 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**  
\*\*\* \*\*

**ATO Nº 206/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a FERNANDA GABRIELA CASTELAR PINHEIRO MAIA, Secretária Executiva Municipal de Saúde, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de realizar visitas a Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e a OS - Associação Congregação Santa Catarina, nos dias 15/05/2018 e 16/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, Seq. 09 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas

pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 207/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL, Secretária Municipal da Saúde, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo de realizar visitas a Secretaria Municipal de Saúde do Estado de São Paulo, a Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde - CROSS e a OS - Associação Congregação Santa Catarina, nos dias 15/05/2018 e 16/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 25.901.10.122.0001.2016.0025 Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0900, Seq. 09 da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 208/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a MARIA ÁGUEDA PONTES CAMINHA MUNIZ, Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente, a importância de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para Belo Horizonte/MG, com o objetivo de participar do encontro sobre o Processo de Desburocratização do Ambiente de Negócio das Micro e Pequenas Empresas, no dia 27/04/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 28.902.15.122.0001.2016.0032, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 3401, consignadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (FUNDURB); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 26 de abril de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 209/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA, Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de participar na Assembléia Extraordinária do Congemas de "Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite", nos dias 15/05/2018 e 16/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias: 08.122.0001.2016.0034, Elemento de

Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 211/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a PAULO SÉRGIO DE MELO CAMINHA, Diretor de Saúde, a importância de R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região I (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Sr. Ricardo César Xavier Nogueira Santiago e participar do "6º Meeting das Instituições de Assistência aos Servidores Públicos", realizado pelo Conselho Nacional de Entidades de Saúde dos Serviços - CONESP, que ocorrerá nos dias 17/05/2018 e 18/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 10.122.0001.2016.0016, Elemento de Despesa 33.90.14, Unidade Orçamentária-203 Fonte 3303, consignadas à Instituto de Previdência do Município (IPM); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 212/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a MÁRCIA RODRIGUES COSTA, Assessora Especial, a importância de R\$ 1.440,00 (Um mil quatrocentos e quarenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), e conceder passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de representar a SESEC em reunião de Estudo, Planejamento e Obtenção de recursos para a Segurança Pública Municipal, nos dias 16/05/2018 e 17/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 17.101.06.122.0001.2016.0001, Elemento de Despesa 33.90.14, Fonte 0101, consignadas à Secretaria de Segurança Cidadã (SESEC); Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 3.3.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 213/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a DÉBORA COSTA OLIVEIRA, Procurador Municipal, a importância de R\$ 1.120,00 (Um mil cento e vinte reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), passagem

aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, com o objetivo participar do evento denominado: 58º Congresso de Direito do Trabalho, promovido pela Editora LTR, nos dias 18/06/2018 à 20/06/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Passagens e Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município (FAPGM); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 214/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a MARCELO SAMPAIO SIQUEIRA, Procurador Chefe da PRODESP, a importância de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 04 (quatro) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo), para Itaúna/MG, com o objetivo de participar do VI Seminário Internacional: "Proteção dos Direitos Humanos, Governanças e Novas Formas de Integração", promovido pela Universidade de Itaúna, nos dias 23/05/2018 à 25/05/2018, devendo a despesa correr por conta da seguinte dotação orçamentária: Diárias - 03.128.0001.2457.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.14, Fonte 102, consignadas ao Fundo de Aperfeiçoamento da Procuradoria Geral do Município (FAPGM); pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 215/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de novembro de 2013, RESOLVE atribuir a LUIS GONZAGA DE ALMEIDA, Assessor Especial II, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento, consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do mesmo, do Art. 3º do § 2º), passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, com o objetivo de acompanhar o Senhor Raimundo Pacheco de Pinho e participar de reuniões oficiais relacionadas a projetos na área de segurança pública e captação de recursos para o Programa Municipal de Proteção Urbana (PMPU) junto à Secretaria Nacional De Segurança Pública (SENASP), nos dias 16/05/2018 e 17/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2016.0005, Elemento de Despesa 33.90.14 Fonte 0101 consignadas ao Gabinete da Vice Prefeitura (GABVICE); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 216/2018 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076, de 08 de Fevereiro de 2013 e Decreto nº 13.251 de 13 de Novembro de 2013, RESOLVE atribuir a RAIMUNDO PACHECO DE PINHO, Secretário Executivo, a importância de R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais), valor esse estipulado nos termos do Decreto nº 13.251, de 13.11.13, correspondente a 03 (três) diárias da Região II (acrescido de uma diária de deslocamento,

consoante o que estabelece o Art. 3º do § 1º, do mesmo, do mesmo, do Art. 3º do § 2º), passagem aérea de ida Fortaleza/Brasília, com o objetivo de participar de reuniões oficiais relacionadas a projetos na área de segurança pública e captação de recursos para o Programa Municipal de Proteção Urbana (PMPU) junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), nos dias 16/05/2018 e 17/05/2018, devendo a despesa correr por conta das seguintes dotações orçamentárias: Diárias - 04.122.0001.2016.0005, Elemento de Despesa 33.90.14 Fonte 0101 consignadas ao Gabinete da Vice Prefeitura (GABVICE); Passagem - 15.101.04.122.0001.2016.0009, Elemento de Despesa 33.90.33 Fonte 0101, consignadas à Secretaria Municipal de Governo, todas pelo orçamento vigente. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE FORTALEZA, em 11 de maio de 2018. **Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

\*\*\* \*\*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2017 - SEGOV - Termo de apostilamento ao CONTRATO Nº 019/2017 - SEGOV, celebrado entre o Município de Fortaleza através da Secretaria Municipal de Governo e a EMPRESA ATG COMUNICAÇÃO LTDA, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Objeto: Mudança da Dotação Orçamentária, 15.101.04.122.0176.2059.0001 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0101. Fortaleza, 14 de Maio de 2018. **Laudélio Antônio de Oliveira Bastos - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GOVERNO.****

\*\*\* \*\*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI Nº 004/2018 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, através da Secretaria Municipal de Governo, situado na Rua São José, Nº 01 - Centro - Fortaleza inscrito no CNPJ sob o nº 17.479.459/0001-12, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Samuel Antônio Silva Dias, brasileiro, casado, engenheiro, considerando a solicitação da empresa AMUSE-BR EMPREENDIMENTOS S/A, empresa autorizada para realização dos estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura para a instalação, gestão, operação e manutenção de empreendimento de entretenimento composto por uma roda-gigante e equipamentos acessórios no espigão da Rua João Cordeiro - Praia de Iracema, Fortaleza/CE, por meio de delegação à iniciativa privada, datada de 10 de maio de 2018, na qual solicita prorrogação do prazo para apresentação desses Estudos, resolve o que abaixo se segue: 1. Fica concedido a prorrogação de prazo conforme solicitação da empresa autorizada, sendo prazo final para entrega dos estudos a data de 29 de Junho de 2018, em função da descrição da melhor opção no que tange a execução de um aterro hidráulico para a implantação do projeto, o que irá alterar o layout e ocupação inicialmente imaginada, conseqüentemente irá impactar na complexidade dos Estudos de modelagem operacional, econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia e arquitetura. 2. Informa, ainda, que tal prorrogação se dará sem alteração dos valores do ressarcimento proposto constante do Chamamento Público nº 004/2018. Fortaleza/CE, 14 de março de 2018. **Eng. Samuel Antônio Silva Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL - A PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD**, criada pela Lei Complementar nº 071/2009, publicada no DOM de 30 de novembro de 2009, FRANCISCO WALTENEY DE OLIVEIRA SILVA, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Matrícula nº 61.565.01, lotado na Secretaria Municipal da Educação -



SME, para ter ciência de que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº P760829/2015-PMF contra sua pessoa, através da Portaria nº 44/2018-PGM, publicada no Diário Oficial do Município do dia 11/04/2018, vinculada ao Termo de Apuração de Fatos e Autoria de fl. 50-PROPAD do citado processo, para apurar as possíveis condutas funcionais irregulares desse Termo de Apuração, devendo apresentar sua DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794/90, no endereço onde funciona a Junta Processante, sito na Av. Santos Dumont, 5335, 9º andar – Salas 917/920, bairro Papicu, Fortaleza-CE. Informo, por oportuno, que os autos do processo disciplinar referenciado estão disponíveis para receber vistas de V.Sa. e de seu Advogado habilitado, na sede desta Junta Processante, sendo-lhe facultado fotocopiar as peças que instruem o mencionado processo. Fortaleza, 10 de maio de 2018. **Eliza Maria Moreira Barbosa - PRESIDENTE DA JUNTA PROCESSANTE DA PROPAD.**

**GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**PORTARIA Nº 0010/2018 - GMF - O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no exercício das atribuições legais, e por meio do art. 21, § 3º, do Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Fortaleza (RDGMF); CONSIDERANDO os ditames contidos no Art. 232, I e II da Lei nº 6.794/90 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, RESOLVE: Art. 1º - Elogiar de acordo com o inciso II do artigo já mencionado, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
56.131-01	Vânia da Silva Correia	CIOPS
60.125-01	Daniel Queiroz da Costa	CIOPS
106.416-02	Marcos Roberto Barros da Silva	CIOPS
73.194-01	Francisca Joelma Leite de Sousa	IPAM
106.727-02	Fábio Freitas Pitombeira	IPAM
106.919-02	Francisco Carneiro Rocha Filho	IPAM

Pelo atendimento da ocorrência em uma estação do bicicletar da Prefeitura Municipal de Fortaleza, ocasionando a prisão em flagrante dos acusados. GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de abril 2018. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Romulo Reis de Almeida - DIRETOR GERAL - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**ATO Nº 1611/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013, e de acordo com o Processo nº P 913582/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Hidrel - Hidráulica e Eletricidade Ltda - ME, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) RAIMUNDO ISAAC RODRIGUES PONTES, matrícula nº 4842-01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Infraestrutura, no(s) período(s) de 01.08.1984 a 15.05.1985, 16.05.1985 a 17.06.1985, 17.06.1985 a 22.08.1985 e de 23.08.1985 a 14.01.1987, no total de 894 dias, ou seja, 02 anos, 05 meses e 14 dias de

serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1612/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P917713/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) MARIA EVELINE SARAIVA ABREU, cargo: Médico, matrícula nº 19162.1, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17.09.2011 a 16.09.2016, concernente ao 5º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1614/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P247416/2016. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a Errata(s) datada(s) de 10.10.2017, publicado no DOM de 17.10.2017, do (s) servidor (es) FÁBIO EUGÊNIO MAGALHÃES RODRIGUES, Médico matrícula nº 41967.02, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista elaboração de uma nova errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1615/2017 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015. tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P695715/2017, RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) TEREZA CRISTINA SCHMIDLIN SAID DE ANDRADE, cargo, Enfermeiro, matrícula nº 13501.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 19.04.2008 a 18.04.2013, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1616/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 884032/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URB, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) EDILBERTO BEZERRA, matrícula nº 18687-01, Gari, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no(s) período(s) de 01.04.1988 a 29.02.2016, no total de 10.185 dias, ou seja, 27 anos, 11 meses de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1617/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 60/2015, de 20.08.2015, e de acordo com o Processo nº P 933990/2017, RESOLVE de acordo com o artigo 47, item I, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) Secretaria Municipal da Saúde, serviço público, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DE VASCONCELOS PEREIRA, matrícula nº 74749-01, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, no(s) período(s) de 02.09.2008 a 22.11.2012, no total de 1.540 dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 20 dias de serviço, conforme certidão do INSS. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1618/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº P933558/2017, RESOLVE: Excluir da(s) Errata(s) datada de 22.07.2015, publicado no DOM de 31.07.2015, que concedeu licença-prêmio, com base no(s) artigo(s) 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA FEITOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 06120.01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, concernente ao 1º período de 03.11.1992 a 01.04.1998, no total de 90 (noventa) dias, tendo em vista no período aquisitivo o servidor ter excesso de licença para tratamento de saúde. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1619/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM

de 01.09.2015, e conforme Processo nº P933558/2017, RESOLVE: Excluir do(s) Ato(s) nº(s) 417/2002, de 12.08.2002, publicado no DOM de 14.08.2002, que concedeu licença-prêmio, com base no(s) artigo(s) 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA FEITOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 06120.01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, concernente ao 1º período de 03.11.1992 a 01.04.1998, no total de 90 (noventa) dias, tendo em vista no período aquisitivo o servidor ter excesso de licença para tratamento de saúde. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1620/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P933558/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a) MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUSA FEITOSA, cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 06120.01, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s) de licença-Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03.11.2012 a 02.12.2017, concernente ao 5º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1621/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015 e conforme o Processo P664881/2015. RESOLVE: Excluir do(s) Ato(s) nº(s) 3165/2017, de 09.11.2017, publicado no DOM de 21.11.2017, que concedeu licença-prêmio, com base no(s) artigo(s) 75 e seguintes, da Lei nº 6794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o nome do(a) servidor(a) DALVA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 23055.01, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde, concernente ao 3º período(s) de 25.06.2007 a 24.09.2012, no total de 90 (noventa) dias, tendo em vista o período já ter sido concedido através do Ato nº 4832/2016, de 10.08.2016, publicado no DOM de 10.08.2016. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1622/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, tendo em vista as disposições dos arts. 75 e seguintes da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza) e, CONSIDERANDO as informações contidas no Processo nº P851682/2017. RESOLVE: Reconhecer ao(a) Servidor(a)

VALDEVAN ARAUJO DE ANDRADE, cargo: Agente Administrativo, matrícula nº 09770.1, lotado(a) Secretaria Municipal da Saúde, o direito a 90 (noventa) dia(s), de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01.07.2010 a 30.06.2015, concernente ao 6º quinquênio, cuja concessão para início de gozo será definido posteriormente, na dependência de requerimento do(a) interessado(a), sopesados os critérios da conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1623/2018 - SEPOG - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e artigo 1º, da Portaria nº 60, de 20.08.2015, publicada no DOM de 01.09.2015, e conforme Processo nº SS2679/2008. RESOLVE: Tornar nulo e sem efeito a(s) Errata(s) datada(s) de 15.01.2018, publicado no DOM de 25.01.2018, do(s) servidor(es) SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, Médico, matrícula nº 7121.01, lotado na Secretaria Municipal da Educação, tendo em vista elaboração de uma nova Errata. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Públio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1632/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 079071/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO SANTIAGO, matrícula nº 79067-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 01.03.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1633/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 564360/2017, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) GEORGINA GOMES LINS, matrícula nº 77810-01, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 01.02.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1634/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 309421/2016, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº

9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) MARIA JOSÉ SILVA SOARES, matrícula nº 108865-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 03.11.2015. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1635/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 003610/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) FRANCISCO KILVIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 72821-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 02.01.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1636/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 068802/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 55298-01, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 19.02.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1637/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 097025/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) LEONARDO TELES PALMELA DE AGUIAR, matrícula nº 106582-02, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado(a) na Guarda Municipal de Fortaleza, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 07.03.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1638/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P 079149/2018, RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 12

9.526 – Suplemento de 02.01.1991, o(a) servidor(a) DAVI MOREIRA CASTRO DA COSTA, matrícula nº 106680-02, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde, Quadro Permanente – Parte I – Composta de Cargos do Poder Executivo, a partir 26.02.2018. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ATO Nº 1639/2018 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e de acordo

com o Processo nº P 106322/2018, RESOLVE de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº. 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a disposição, para o(a) Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, com ônus para a origem, do(a) servidor(a) VICENTE FERRER AUGUSTO GONÇALVES, matrícula nº 55370-01, Economista, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito, a partir de 01.11.2017. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 177/2018 - SEPOG.

Estabelece as diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores municipais Médicos e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº. 9.310, de 06 de dezembro de 2007 (D.O.M. em 06/12/2007), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores municipais Médicos, RESOLVE: I - Estabelecer as Diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores municipais Médicos. II - A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo VII, Seção I, artigos 14 a 16, da Lei nº 9310, de 06 de dezembro de 2007. III - A Promoção por Capacitação será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos, congressos, seminários e afins em áreas correlatas ao seu cargo/função, grupo ocupacional, nível de classificação, respeitada a carga horária mínima exigida nos termos constantes do Anexo 08 da Lei acima mencionada. a) Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos concluídos no período entre 06 de dezembro de 2014 a 05 de dezembro de 2017. IV - Não farão jus à Quarta Promoção por Capacitação os servidores: a) Em cumprimento do estágio probatório; b) Já aposentados; c) Aguardando aposentadoria, em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados, na data da implantação da promoção; d) Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas ao trabalho, no período de 1º de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018; e) Que tenham sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período de 1º de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, garantido o direito de ampla defesa; f) Os servidores não enquadrados no PCCS aprovado pela Lei nº. 9310, de 06 de dezembro de 2007, dos servidores municipais médicos. V - Os servidores aptos à Quarta Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2018, são os constantes do Anexo Único desta Portaria. VI - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através da abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. a) Serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. b) Após análise da solicitação, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SMS providenciará o cadastro dos certificados considerados válidos e, em seguida, encaminhará ofício à Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG, com nova relação dos servidores aptos à Promoção. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de abril de 2018. **Philipe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** (“REPUBLICADA POR INCORREÇÃO”).

## ANEXO DA PORTARIA Nº 177/2018 - SEPOG.

SEQ	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERENCIA	
				DE	PARA
001	656101	LUCIA MOREIRA DE MORAIS	MEDICO	B2-011	B3-012
002	672001	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	MEDICO	A3-013	A4-014
003	680001	LUIZ GONZAGA ALVES B NETO	MEDICO	B1-009	B2-010
004	750501	FRANCISCO HOLANDA JUNIOR	MEDICO	A2-010	A3-011
005	778202	ICARO METON DE H VIEIRA	MEDICO	B1-009	B2-010
006	925901	ANA CELIA DE A MESQUITA	MEDICO	B1-009	B2-010
007	1007101	FATIMA M CASTELO B ROQUE	MEDICO	B2-010	B3-011
008	1118701	ROBERTO JOSE CUNHA	MEDICO	B2-010	B3-011
009	1118702	ROBERTO JOSE CUNHA	MEDICO	B2-007	B3-008
010	1245401	JOSE DIAS FILHO	MEDICO	B1-009	B2-010
011	1252901	LORNA MONTEIRO	MEDICO	A2-010	A3-011
012	1282002	RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO	MEDICO	B2-009	B3-010
013	1308401	SELMA LESSA DE CASTRO	MEDICO	B2-010	B3-011
014	1372101	LUCIA TELES LIMA Q RIBEIRO	MEDICO	A1-008	A2-009
015	1372102	LUCIA TELES L Q RIBEIRO	MEDICO	A1-009	A2-010
016	1454901	AFRA MARIA MARTINS SOARES	MEDICO	B2-010	B3-011
017	1465102	ANTONIO ERASMO CHAVES	MEDICO	B1-007	B2-008
018	1512602	ANTONIA MARNOIDE F DE A ARARIPE	MEDICO PSF	III-008	IV-009

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 13

019	1533501	FRANCISCA SUELI S DE AZEVEDO	MEDICO	B3-011	B4-012
020	1560201	MANOEL PEREIRA FILHO	MEDICO	B2-011	B3-012
021	1581801	MARIA DE LOURDES C B MINDELLO	MEDICO	B2-010	B3-011
022	1581802	MARIA DE LOURDES C B MINDELLO	MEDICO	A2-007	A3-008
023	1594303	FRANCISCO VIRGILIO C DOURADO	MEDICO	B3-009	B4-010
024	1594701	MONICA PATRICE A PINHEIRO	MEDICO	B1-009	B2-010
025	1695001	SANDRA HELENA LOBO CINTRA	MEDICO	B2-010	B3-011
026	1721902	MARIA LUCIA MESQUITA FURTADO	MEDICO	B1-009	B2-010
027	1724901	SERGIO MOTA ROLA	MEDICO	B1-005	B2-006
028	1726501	SILVANIA FARIAS ALEXANDRE	MEDICO	B1-009	B2-010
029	1726502	SILVANIA FARIAS ALEXANDRE	MEDICO	A1-008	A2-009
030	1829801	RITA DE CASSIA A N SANTOS	MEDICO	B1-009	B2-010
031	1829804	RITA DE CASSIA A N SANTOS	MEDICO	B1-003	B2-004
032	1836802	PAULO SERGIO COUTINHO BARRETO	MEDICO	B3-010	B4-011
033	1853901	FABIA MARIA HOLANDA LINHARES	MEDICO	A1-009	A2-010
034	1884501	SILVANA MARIA S LIMA VERDE	MEDICO	A1-007	A2-008
035	1884502	SILVANA MARIA S LIMA VERDE	MEDICO	A1-006	A2-007
036	1929301	FRANCISCO FLAUBER DE C MOREIRA	MEDICO	B2-009	B3-010
037	2020201	LILIA B CIPRIANO DE OLIVEIRA	MEDICO	A1-009	A2-010
038	2020202	LILIA BARROSO C DE OLIVEIRA	MEDICO	B1-007	B2-008
039	2131602	MARIA FERNANDA BRASIL MOURA	MEDICO	A3-009	A4-010
040	2279001	ISMENIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	MEDICO	A2-010	A3-011
041	2311702	FABIOLA RODRIGUES LOPES	MEDICO	B2-008	B3-009
042	2311802	FREDERICO CARLOS DE SOUSA ARNAUD	MEDICO	B3-009	B4-010
043	2335401	AILA MARIA MARTINS P OLIVEIRA	MEDICO	B1-009	B2-010
044	2345402	GIOVANNA VIEIRA A TIRABOSCHI	MEDICO	B3-009	B4-010
045	2407101	LORENA ROCHA P DE CARVALHO	MEDICO	A2-007	A3-008
046	2407401	JOSE EUGENIO DE LEO B JUNIOR	MEDICO	A1-008	A2-009
047	2407402	JOSE EUGENIO DE LEO B JUNIOR	MEDICO	A1-007	A2-008
048	2407901	FARADAY SOUSA NEVES	MEDICO	B3-010	B4-011
049	2415001	FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO	MEDICO	B2-009	B3-010
050	2415002	FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO	MEDICO PSF	II-007	III-008
051	2416901	VERA REGINA APOLIANO RIBEIRO	MEDICO	A2-009	A3-010
052	2417101	ADRIANA MARIA GURGEL MAIA	MEDICO	A2-009	A3-010
053	2417301	MONICA MARIA FORTE MOURA	MEDICO	A2-009	A3-010
054	2507102	EZENIR FRAGOSO DA S VIEIRA	MEDICO PSF	II-007	III-008
055	2509702	CID CARLOS SOARES DE ALCANTARA	MEDICO PSF	II-007	III-008
056	2514702	CARLO ATILA HOLANDA LOPES	MEDICO	B2-008	B3-009
057	2515002	ROGERIO AGUIAR XIMENES	MEDICO	B1-007	B2-008
058	2515003	ROGERIO AGUIAR XIMENES	MEDICO	B1-007	B2-008
059	4197001	FABIOLA ARRAES DE O MARQUES	MEDICO	B1-007	B2-008
060	4197004	FABIOLA ARRAES DE O MARQUES	MEDICO	B1-002	B2-003
061	4555801	CRISTIANO JORGE P DE MENDONCA	MEDICO	B1-007	B2-008
062	4555803	CRISTIANO JORGE P DE MENDONCA	MEDICO PSF	I-006	II-007
063	4556301	CLAUDIO ROBERTO F DE AZEVEDO	MEDICO	B2-008	B3-009
064	4556501	ANTONIO EMILIO G LOBO	MEDICO	B1-006	B2-007
065	4578801	LIANA SANTOS DE MELO COELHO	MEDICO	A2-008	A3-009
066	4586902	DAVID LIMA NOGUEIRA	MEDICO PSF	I-006	II-007
067	4650602	FELIPE OLIVEIRA MAGALHAES	MEDICO	B1-003	B2-004
068	4651302	ROSIANE ALVES DE SOUSA TELES	MEDICO	B2-007	B3-008
069	5016201	CASEMIRO DUTRA DE M JUNIOR	MEDICO	B2-007	B3-008
070	5017001	VALERIA TELLES DE SOUZA	MEDICO	B1-007	B2-008
071	5017301	ANA PAULA ABREU M SALES	MEDICO	A2-008	A3-009
072	5018501	ANGELA ELIZABETH DE H A FREITA	MEDICO	B2-008	B3-009
073	5018701	JOSE DANIEL VIEIRA DE CASTRO	MEDICO	A2-008	A3-009
074	5070101	MARIA CLAUDIA FACANHA GASPAR	MEDICO	B3-009	B4-010
075	5070901	DIANA CRISTINA PRACIANO LOPES	MEDICO	B1-007	B2-008
076	5084901	EMILYANE GONZAGA COSTA	MEDICO	B2-008	B3-009
077	5100401	LANESE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	MEDICO	B2-008	B3-009
078	5157701	ANA PAULA DIAS R MONTENEGRO	MEDICO	A1-006	A2-007
079	5160801	MARIANA MOTA MOURA FE	MEDICO	A2-008	A3-009
080	5161301	MARCELO BORGES CAVALCANTE	MEDICO	B1-007	B2-008
081	5161401	FELIX CAMPOS DE BARROS	MEDICO	A1-007	A2-008
082	5161403	FELIX CAMPOS DE BARROS	MEDICO	B1-004	B2-005
083	5172902	GENTIL BARREIRA DE A FILHO	MEDICO PSF	I-004	II-005

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 14

084	5265305	PAULO HENRIQUE F MOREIRA	MEDICO	B1-002	B2-003
085	5293701	ANTONIO GLAUBER TEOFILO ROCHA	MEDICO	A1-007	A2-008
086	5302701	CLAUDIA RODRIGUES P DAROWISH	MEDICO	B1-007	B2-008
087	5364101	GEILSON GOMES DE OLIVEIRA	MEDICO	B1-007	B2-008
088	5398102	LEONARDO PIERRE QUENTAL	MEDICO	B1-005	B2-006
089	5496904	CARLOS ROMULO M MARQUES	MEDICO	B2-006	B3-007
090	5497104	CARLOS RENATO DE SOUSA GONDIM	MEDICO	B1-003	B2-004
091	5550502	GUSTAVO PERSICI RODRIGUES	MEDICO	B2-007	B3-008
092	5552901	LEILA LOPES OLIVEIRA COSTA	MEDICO	B1-006	B2-007
093	5553401	MARIA BARRETO NOVAIS NETA	MEDICO	B1-006	B2-007
094	5553901	LUCIANA DE ALBUQUERQUE LEITAO	MEDICO	B1-006	B2-007
095	5563903	MARUSIA THOMAZ FERREIRA	MEDICO PSF	I -006	II-007
096	5726103	RAUL DE CASTRO A NEPOMUCENO	MEDICO PSF	III-008	IV-009
097	6026501	MARIA ANICE VALE DA SILVA	MEDICO	B1-006	B2-007
098	6029004	DIANA PIERRE QUENTAL	MEDICO	B2-005	B3-006
099	6150001	DOMINGOS BANDEIRA FELIX	MEDICO	A2-007	A3-008
100	6150003	DOMINGOS BANDEIRA FELIX	MEDICO	B1-004	B2-005
101	6159201	LUCIENE ALVES B BANDEIRA	MEDICO	A2-007	A3-008
102	6164401	SONALLY FERNANDES DE FREITAS	MEDICO	B1-006	B2-007
103	6210002	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MEDICO	B2-005	B3-006
104	6263704	HELADIO XIMENES MEMORIA	MEDICO	B2-006	B3-007
105	6307701	DIANA PAULA MOTA E BEZERRA	MEDICO	A1-006	A2-007
106	6355201	FRANCISCO JERONIMO DE S NETO	MEDICO	B1-006	B2-007
107	6355205	FRANCISCO JERONIMO DE S NETO	MEDICO PSF	I -004	II 005
108	6356401	MARCIO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO	MEDICO	A2-006	A3-007
109	6356501	ANA VITORIA G L LINARD HOLANDA	MEDICO	A2-007	A3-008
110	6358101	CLAUDIA GEORGIA MACEDO A DE CASTRO	MEDICO	A2-007	A3-008
111	6359501	DANIELLE SANTOS BEZERRA SA	MEDICO	A1-006	A2-007
112	6416001	CIRO GADELHA QUEIROGA	MEDICO	A2-007	A3-008
113	6512304	MARIO SAMPAIO JALES	MEDICO	A2-005	A3-006
114	6650101	ANDREA DE SOUZA G PEREIRA	MEDICO PSF	II-007	III-008
115	6651001	ALINE MIRANDA LIMEIRA	MEDICO PSF	II-007	III-008
116	6651201	LUCIANA DUARTE S SARAIVA	MEDICO PSF	I-006	II-007
117	6652101	PATRICIA SYMONE ALMEIDA IVO	MEDICO PSF	I-006	II-007
118	6652401	ANDRE LUIS BENEVIDES BOMFIM	MEDICO PSF	II-007	III-008
119	6652601	ADRIANA VALERIA ASSUNCAO RAMOS	MEDICO PSF	II-007	III-008
120	6652903	ANNA CAROLINA M DE M AMORA	MEDICO	B1-002	B2-003
121	6654003	LIBANIA MARIA BANDEIRA LIMA	MEDICO	B2-005	B3-006
122	6654401	ANTONIO LEONEL DE L JUNIOR	MEDICO PSF	III-008	IV-009
123	6654601	JANETE GALVAO M CASSIANO	MEDICO PSF	I-006	II-007
124	6654901	MARCELO ALEXANDRE CARVALHO	MEDICO PSF	I-006	II-007
125	6655102	ARIOSTO MARTINS DE A C SOBRINHO	MEDICO	B2-006	B3-007
126	6656301	ANDREA TAVARES BARBOSA	MEDICO PSF	II-007	III-008
127	6657801	ANDREA MAGALHAES DE CARVALHO	MEDICO PSF	I-006	II-007
128	6658001	ANA CLAUDIA DO E SANTO SILVA	MEDICO PSF	I-006	II-007
129	6658902	HELDER BEZERRA	MEDICO	A1-003	A2-004
130	6661301	VALDENRIQUE MACEDO DE SOUSA	MEDICO PSF	I-004	II-005
131	6663202	FABIO BASTOS VALENCA	MEDICO	B1-003	B2-004
132	6666001	ALINE SALMITO FROTA	MEDICO PSF	II-007	III-008
133	6666101	MILENA SILVA SOUSA	MEDICO PSF	I-004	II -005
134	6669201	MARCOS TADEU ELLERY FROTA	MEDICO PSF	III-008	IV-009
135	6669301	MARIA DAS GRACAS DE O CAMPOS	MEDICO PSF	II-006	III-007
136	6670101	OCELO PINHEIRO VASCONCELOS	MEDICO PSF	II-007	III-008
137	6676101	DAYVISON ROBERTO NOBRE ALVES	MEDICO PSF	I-006	II-007
138	6686001	JOSE MUSSE COSTA L JEREISSATI	MEDICO PSF	III-008	IV-009
139	6697501	NEWLE MARIA COELHO FONTENELE	MEDICO PSF	III-008	IV-009
140	6701201	NIURKA ISABEL ESTRADA CHACON	MEDICO PSF	II-007	III-008
141	6708201	ROMULO FERNANDES A FILHO	MEDICO PSF	II-006	III-007
142	6708301	SAMUEL CARVALHO GUIMARAES	MEDICO PSF	II-007	III-008
143	6710202	VANESSA BEATRIZ DE V MARQUES	MEDICO PSF	I-005	II-006
144	6710702	VERONICA DURAND C RIBEIRO	MEDICO	B1-003	B2-004
145	6720901	DANIEL DE HOLANDA ARAUJO	MEDICO PSF	I-006	II-007
146	6720902	DANIEL DE HOLANDA ARAUJO	MEDICO	B1-004	B2-005
147	6734601	ALEXANDER SANTIAGO M CAMINHA	MEDICO PSF	II-007	III-008
148	6778801	MARCIO ALESSANDRO M TAVARES	MEDICO PSF	II-007	III-008

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 15

149	6779402	ANDIARA LUCENA KARBAGE	MEDICO	B1-003	B2-004
150	6779801	LUCIANA PASSOS ARAGAO	MEDICO PSF	III-008	IV-009
151	6780801	DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA	MEDICO PSF	I-006	II-007
152	6781501	ELAINE LOPES PEDROSA BOMFIM	MEDICO PSF	I-006	II-007
153	6795701	PAULO WILLIAM MOREIRA DA SILVA	MEDICO PSF	I-006	II-007
154	6797001	JOSE VANIS MARCOS DE OLIVEIRA	MEDICO PSF	I-006	II-007
155	6797301	ANDRE CORDEIRO MARQUES	MEDICO PSF	II-007	III-008
156	6890201	BRUNO SOUZA BENEVIDES	MEDICO PSF	III-008	IV-009
157	6890801	FRANCISCO HOLANDA OLIVEIRA NETO	MEDICO PSF	I-006	II-007
158	6913002	SANDRA EMILIA ALMEIDA PRAZERES	MEDICO	A1-004	A2-005
159	7046901	FERNANDA DIOGENES P C DEMETRIO	MEDICO PSF	II-007	III-008
160	7725201	ANTONIO IRAN SOUSA BARROS	MEDICO	B1-005	B2-006
161	7725301	ANA NERY MELO CAVALCANTE	MEDICO	B3-007	B4-008
162	7725601	GRACE MARY P FONTELES	MEDICO	B1-005	B2-006
163	7727101	AURELIA MARIA A TEIXEIRA	MEDICO	B2-006	B3-007
164	7727301	CRISTIANE NOBRE DA SILVA	MEDICO	B1-005	B2-006
165	7733601	MANOEL AUGUSTO DE A NETO	MEDICO	B1-005	B2-006
166	7743401	LEONARDO HERACLIO DO C ARAUJO	MEDICO	B1-005	B2-006
167	7746801	MARCIA GOMES MARINHEIRO COELHO	MEDICO PSF	I-005	II-006
168	7766401	OTENBERG NOGUEIRA DE S JUNIOR	MEDICO PSF	III-007	IV-008
169	7775801	PAULO SAVIO F MAGALHAES	MEDICO PSF	II-005	III-006
170	7778601	PETRUCIA MARIA A PINHEIRO	MEDICO	B2-005	B3-006
171	7778801	MARVA CHAGAS C GUILHERME	MEDICO	B1-004	B2-005
172	7779301	MONICA MARIA ALVES BANDEIRA	MEDICO	B1-004	B2-005
173	7779501	VLADIA VERUSCA S DE A SCHULER	MEDICO	B2-005	B3-006
174	7780801	SURAMA VALENA E CANTO	MEDICO	B1-004	B2-005
175	7785001	DANIEL DUARTE GADELHA	MEDICO	A1-003	A2-004
176	7787802	ALANA COSTA BORGES	MEDICO	A2-005	A3-006
177	7788002	EDENILCE EVANGELISTA CORREIA	MEDICO	B1-003	B2-004
178	7788102	RODRIGO CESAR PIMENTA GOMES	MEDICO	B1-003	B2-004
179	7987801	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	MEDICO PSF	I-004	II-005
180	7990101	ALEKSANDRA MENEZES PIANCO DE ALENCAR	MEDICO PSF	I-005	III-006
181	7991601	FRANCISCO FELIPE ARAUJO COSTA	MEDICO PSF	II-005	III-006
182	7992801	ROBERTO CARLOS VIANNA	MEDICO PSF	I-004	II-005
183	7995501	SHIRLEY VIRINO SILVEIRA LOPES	MEDICO PSF	II-005	III-006
184	7995502	SHIRLEY VIRINO SILVEIRA LOPES	MEDICO	B2-004	B3-005
185	8314201	EMANUELA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	II-004	III-005
186	8332701	ANA ROSANA A G MONTALVERNE	MEDICO	B2-005	B3-006
187	8333001	ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO	MEDICO	B1-004	B2-005
188	8339901	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO	B2-005	B3-006
189	8355201	EMMANUELLE LIMA DE MACEDO	MEDICO PSF	I-004	II-005
190	8357803	AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA	MEDICO	B1-003	B2-004
191	8398003	MARIA CECILIA MAGALHAES	MEDICO	B1-004	B2-005
192	8578201	LYSIANE MARIA A RAMOS	MEDICO	B1-004	B2-005
193	8589801	LEONARDA PITA MONTEIRO	MEDICO PSF	II-005	III-006
194	8597201	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	MEDICO PSF	I-004	II-005
195	8676801	OZIEL DE SOUZA LIMA FILHO	MEDICO	B1-004	B2-005
196	8691501	SANDRA REGIA SILVA D ALMEIDA	MEDICO	B2-005	B3-006
197	8806201	JOSE MARCELO VIDAL PORTO	MEDICO	B1-003	B2-004
198	8806801	MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR	MEDICO	B1-003	B2-004
199	8807001	ANGELA ROCHA MAPURUNGA	MEDICO	B1-003	B2-004
200	8926103	EDUARDO MALTA MARADEI	MEDICO	B1-003	B2-004
201	8926303	MELINA CRISTINO DE M FROTA	MEDICO	B1-003	B2-004
202	9077201	JOAO BOSCO SILVEIRA FILHO	MEDICO	B1-003	B2-004
203	9078101	FERNANDO ANTONIO B BENEVIDES	MEDICO	B2-004	B3-005
204	9078201	DIANA AUSTREGESILO	MEDICO	B2-004	B3-005
205	9079201	BARBARA S VENTURA TEIXEIRA	MEDICO	B1-003	B2-004
206	9079401	NEILTOR FRANCISCO LINHARES TORQUATO	MEDICO	A1-003	A2-004
207	9079701	GABRIEL DOS SANTOS DIAS SOARES	MEDICO	A1-003	A2-004
208	9080401	JOAO PAULO SARAIVA ABREU	MEDICO	A1-003	A2-004
209	9108801	RAPHAEL FARIAS DE CARVALHO	MEDICO	B2-004	B3-005
210	9126101	ADRILENA LOPES ADRIANO	MEDICO	B1-003	B2-004
211	9219901	DANIEL BEZERRA DE CASTRO	MEDICO	A1-003	A2-004
212	9226501	CRISTINA ANGELIA FREIRE MARTIN	MEDICO	B1-003	B2-004
213	9229901	DENISE AZEVEDO C DE ANDRADE	MEDICO	A1-003	A2-004

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 16

214	9238501	LUIZ DE MORAES FERREIRA JUNIOR	MEDICO	B1-003	B2-004
215	9240601	SUELY DE PAULA C MADEIRO	MEDICO	A1-003	A2-004
216	9258301	WLADIA GOMES DE P SOBREIRA	MEDICO	B1-003	B2-004
217	9262801	FRANCISCO DE LUCENA CABRAL JUNIOR	MEDICO	B1-003	B2-004
218	9443501	FRANCISCO ABAETE DAS CHAGAS NETO	MEDICO	A1-003	A2-004

\*\*\* \*\*

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 - PROCESSO Nº P167020/2018.** OBJETO: A aquisição de 03 (três) carrinhos de condomínio para reforçar o transporte de documentos no Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme quantitativo e especificações constantes no Projeto Básico. JUSTIFICATIVA: reforçar o transporte de documentos no Arquivo Central da Prefeitura Municipal de Fortaleza, visando a atender o aumento da demanda. VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 1.369,20 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 04.122.0153.1378.0001 – Ampliação do Arquivo Central da PMF, Elemento de Despesa: 44.90.52, Fonte: 0101. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: TALIMPINHO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.052.697/0001-60. Sr. Secretário, A Secretaria Executiva vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa TALIMPINHO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.052.697/0001-60, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 07 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.** Ratifico a dispensa de licitação. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No(s) Ato(s) nº(s) 5253/1990, de 25.10.1990, publicado no DOM de 01.11.1990, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) VALDEVAN ARAUJO DE ANDRADE, matrícula nº 09770.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 01.06.1985 a 30.05.1990	1º período de 01.06.1985 a 31.05.1990

No(s) Ato(s) nº(s) 8393/1995, de 12.12.1995, publicado no DOM de 18.12.1995, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) VALDEVAN ARAUJO DE ANDRADE, matrícula nº 09770.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, e feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 31.05.1990 a 29.10.1995	2º período de 01.06.1990 a 31.05.1995

Na(s) Portaria(s) nº(s) 94/2001, de 11.05.2001, publicado no DOM de 12.06.2001, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) VALDEVAN ARAUJO DE ANDRADE, matrícula nº 09770.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 30.10.1995 a 28.11.2000	3º período de 01.06.1995 a 30.06.2000

No(s) Ato(s) nº(s) 4705/2012, de 12.06.2012, publicado no DOM de 21.06.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) VALDEVAN ARAUJO DE ANDRADE, matrícula nº 09770.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 29.11.2000 a 28.11.2005	4º período de 01.07.2000 a 30.06.2005
5º período de 29.11.2005 a 28.11.2010	5º período de 01.07.2005 a 30.06.2010

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA -** No(s) Ato(s) nº(s) 8293/96, de 30.12.1996, publicado no DOM de 06.01.1997, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio não utilizadas para efeito de aposentadoria, concedido ao(s) servidor(es) SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 07121.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Scheyla Maria de Oliveira Cordeiro nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. 1º período de 22.03.77 a 20.03.82 2º período de 21.03.82 a 19.03.87	SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO nos termos dos arts. 121, inciso III, c/c 159, parágrafo único, da Lei nº 4.058/72, 02.10.72. 1º período de 22.03.77 a 21.03.82 2º período de 22.03.82 a 21.03.87

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Scheyla Maria de Oliveira Cordeiro nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. 3º período de 21.03.87 a 19.03.92	SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO nos termos do art. 80, da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. 3º período de 22.03.87 a 21.03.92

No(s) Ato(s) nº(s) 3160/2000, de 08.06.2000, publicado no DOM de 12.06.2000, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 07121.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 19.03.1992 a 17.03.1997	4º período de 22.03.1992 a 21.03.1997



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 17

No(s) Ato(s) nº(s) 0349/2003, de 24.01.2003, publicado no DOM de 30.01.2003, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 07121.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
5º período de 18.03.1997 a 16.03.2002	5º período de 22.03.1997 a 21.03.2002

No(s) Ato(s) nº(s) 2545/2008, de 03.04.2008, publicado no DOM de 04.04.2008, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) SCHEYLA MARIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, matrícula nº 07121.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Educação, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
6º período de 17.3.2002 a 16.03.2007	6º período de 22.03.2002 a 21.03.2007

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018.  
**Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 3523/2000, de 26.06.2000, publicado no DOM de 28.06.2000, que concedeu Licença-prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARIA EVELINE SARAIVA ABREU, matrícula nº 19162.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 17.06.1991 a 15.01.1997	1º período de 17.06.1991 a 16.09.1996

No(s) Ato(s) nº(s) 1065/2003, de 21.02.2003, publicado no DOM de 28.02.2003, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARIA EVELINE SARAIVA ABREU, matrícula nº 19162.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, e feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 16.01.1997 a 14.01.2002	2º período de 17.09.1996 a 16.09.2001

No(s) Ato(s) nº(s) 0933/2010, de 28.01.2010, publicado no DOM de 04.02.2010, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARIA EVELINE SARAIVA ABREU, matrícula nº 19162.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 15.01.2002 a 14.01.2007	3º período de 17.09.2001 a 16.09.2006

No(s) Ato(s) nº(s) 4047/2016, de 08.07.2016, publicado no DOM de 13.07.2016, que concedeu Licença-prêmio, com referência ao(s) servidor(es) MARIA EVELINE SARAIVA ABREU, matrícula nº 19162.1, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 17.09.2006 a 16.09.2011	4º período de 17.09.2006 a 16.09.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018.  
**Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) 1844/2007, de 20.03.2007, publicado no DOM de 26.03.2007, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FÁBIO EUGÊNIO MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula nº 41967.2, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 02.05.2001 a 20.05.2005	1º período de 02.05.2001 a 01.05.2006

No(s) Ato(s) 2144/2012, de 16.03.2012, publicado no DOM de 22.03.2012, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) FÁBIO EUGÊNIO MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula nº 41967.2, lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 01.05.2006 à 30.04.2011	2º período de 02.05.2006 à 01.05.2011

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018.  
**Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato nº 0038/2009 de 06/01/2009, publicado no DOM de 09/01/2009 (Suplemento), que publicou o Quadro Discriminativo de Enquadramento dos servidores ativos pertencentes ao PCCS dos Médicos, na forma do Anexo III, enquadrou a servidora MAYRA ISABEL C P SALGUEIRO, Médico, matrícula 51012-01, lotada no Hospital Distrital Gonzaga Mota - Barra do Ceará, em atendimento ao Processo P058484/2018, no que se refere ao Nível de Classificação/Estágio da Carreira/Padrão de Vencimento é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: A1 002.	LEIA-SE: B1 002.
---------------------	------------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018.  
**Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No(s) Ato(s) nº(s) 2026/2015, de 22.05.2015, publicado no DOM de 05.06.2015, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) TEREZA CRISTINA SCHMIDLIN SAID DE ANDRADE, matrícula nº 13501.01 lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1º período de 03.09.1984 a 01.09.1989	1º período de 19.04.1983 a 18.04.1988

No(s) Ato(s) nº(s) 789/2016, de 29.02.2016, publicado no DOM de 10.03.2016, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) TEREZA CRISTINA SCHMIDLIN SAID DE ANDRADE, matrícula nº 13501.01 lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 18

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2º período de 19.04.1988 a 18.04.1993	2º período de 19.04.1988 a 18.04.1993

No(s) Ato(s) n°(s) 1204/2016, de 30.03.2016, publicado no DOM de 15.04.2016, que concedeu Licença Prêmio, com referência ao(s) servidor(es) TEREZA CRISTINA SCHMIDLIN SAID DE ANDRADE, matrícula n° 13501.01 lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
3º período de 19.04.1993 a 18.04.1998	3º período de 19.04.1993 a 18.04.1998

No(s) Ato(s) n°(s) 6121/2010, de 04.08.2010, publicado no DOM de 13.08.2010, que concedeu Licença-prêmio, com referência ao(s) servidor(es) TEREZA CRISTINA SCHMIDLIN SAID DE ANDRADE, matrícula n° 13501.01 lotado(s) na Secretaria Municipal da Saúde, é feita a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
4º período de 31.05.2000 a 30.05.2005	4º período de 19.04.1998 a 18.04.2003
5º período de 31.05.2005 a 30.05.2010	5º período de 19.04.2003 a 18.04.2008

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 09 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - Na Errata do Ato N° 1878/2017-SEPOG, publicado no DOM de 22.09.2017, que averbou o tempo de serviço de empresas privadas, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do servidor JOSÉ AIRTON CORREIA PRIMO, matrícula n° 07198.01, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG, no tocante ao total de dias, é feita a seguinte retificação; ONDE SE LÊ: no total de 1.049 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 24 dias, LEIA-SE: no total de 1.054 dias, ou seja, 02 anos, 10 meses e 24 dias. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 07 de maio de 2018. **Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato n° 4093/2017 - SEPOG, de 26 de dezembro de 2017, publicado no DOM de 28/12/2017, que conferiu a progressão por tempo de serviço à servidora GEANE FÉLIX DE SOUSA, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula 22.977-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde, passando da referência D4B/008 para D4B/009, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017, no que se refere ao Nível/Referência é feita a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
DE D4B-008 PARA D4B-009.	DE D4B-009 PARA D4B-010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No Ato n° 1026/2018-GABPREF, de 23.04.2018, que nomeou a servidora discriminada a seguir, para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, com classificação n° 218º, aprovada em Concurso Público, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, quanto a seu nome, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE, LEIA-SE: RAIMUNDA FERREIRA DE ANDRADE. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 11 de maio de 2018. **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 0327/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Edital n° 16/2018 de Chamamento Público de Organização da Sociedade Civil (OSC) para o Atendimento das Ações do Projeto EJA +; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 2º, alínea c, inciso X, da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE: Nomear e instituir Comissão de Seleção, cujo objetivo é processar e julgar o chamamento público, constituída por servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes no quadro de pessoal da administração pública, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Karla Eveline Barata de Carvalho	49.069-01	Coordenador
Luisiane Frota Correia Lima Ramalho	47.862-01	Membro
Lireda França de Souza	47.722-01	Membro
César Lima Costa	61.326-01	Membro
Sandra Regia Saraiva Bezerra	89.154-01	Membro
Francisca Edna Moreira de Faria	49.737-01	Membro
Marcia de Jesus Conceição Cavalcante	49.944-01	Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADESÃO N° 05/2018** - EXTRATO DE ADESÃO N° 05/2018 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 201700024 ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SMED N° 020/2017 REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SALVADOR. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação, inscrito no CNPJ sob o n° 04.919.081/0001-89, representada neste ato pela Secretária Municipal da Educação, Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF n° 510.472.503-06. CONTRATADA: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 79.788.766/0001-32, com sede na cidade de Colombo - Paraná, na Rua Nápoles, n° 149 - Bairro Atuba, CEP 83.413-220, neste ato representado pelo Sr. Valdemar Abila, portador da cédula de identidade n° 720.502-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n° 088856219-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E ENTREGA DO MATERIAL ESCOLAR, A SER DISTRIBUÍDO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. VALOR TOTAL: R\$ 4.937.760,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: Até o final da vigência da ata de registro de preços 201700024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade n° 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0.0200, do orçamento da Secretaria

Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0.1000, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 5.1500, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0.0200, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade nº 24901.12.361.0193.2109.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte 0.0800, do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; BASE LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 29 §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Em observância ao artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas), o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumprido todas as exigências do procedimento de licitação do Pregão Eletrônico nº 337/2016 – Processo nº P226228/2016, cujo objeto é a seleção de empresa para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, homologa o Lote 05, para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos indicados no relatório da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, fls. 1107/1118, em favor das empresas mencionadas abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALORES
05	COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ Nº 03.616.571/0001-43	R\$ 948.900,00
TOTAL		R\$ 948.900,00

A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2018: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2161.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 0.0200 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2161.0001, Elemento de Despesa 33.90.32, Fonte de Recurso 5.1500 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2018** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORÁ DO REGISTRO DE PREÇOS: IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ:13.002.386/0001-12; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de lixeiras e carros coletores de lixo para centros de Educação Infantil módulo Proinfância e demais unidades escolares da rede municipal de ensino de Fortaleza, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo I – termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº 357/2017,

que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P901212/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 357/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação – SME. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** - Nos Assentamentos Funcionais da servidora CAROLINE DA PAZ ALENCAR, ocupante do cargo de Professor, matrícula 26676-04, lotada na Secretaria Municipal da Educação/ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA PEREIRA, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, sob o Termo nº 054.991, às fls. nº 017V, livro nº B-098, CAROLINE DA PAZ ALENCAR MOURA. Fortaleza, 20 de abril de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**APOSTILA** - Nos Assentamento Funcionais da servidora NÁGILA LIRA AMORIM, ocupante do cargo de Professor, matrícula 65.773-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação/Coordenadoria de Ensino Fundamental, foi mudado seu nome de acordo com a Certidão de Casamento, sob o Termo nº 12514, às Fls. nº 107-V, Livro nº B-22, NÁGILA LIRA AMORIM OLÍMPIO. Fortaleza, 20 de abril de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\* \*\*

**CITAÇÃO POR EDITAL** - A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, instituída pela Portaria nº 0126/2018-SME, FAZ SABER a servidora FABIANE SOARES SCARCELLA, cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 56608-01, sem lotação, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, QUE FICA CITADO, através deste EDITAL, a comparecer na sede desta Comissão de Sindicância, instalada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2.875, 7º andar, fones: 34595921 e 34595962, na sala da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Educação -SME, DENTRO DO PRAZO DE QUINZE DIAS, a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia objeto do Processo nº P825072/2017, por possível abandono de cargo, configurando-se infringência da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, passível da penalidade prevista no artigo 180, II, do supramencionado diploma legal. Para que não se alegue ignorância, é publicado o presente Edital por 03 (três) vezes consecutivas pela Imprensa Oficial do Município, na forma legal e regulamentar de praxe. Fortaleza, 19 de agosto de 2017. **José Laécio Cardoso Cajazeiras – PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA** - No edital de licitação da Chamada Pública nº 026/2018, cujo objeto é a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins à seleção de material estruturado destinado aos estudantes e professores das turmas de 5º e 9º anos das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 20

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
2.3.1. Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição corresponde a sua última edição, com firma reconhecida em cartório (Conforme modelo contido no Anexo I);	2.3.1. Declaração de Edição, de que a obra apresentada no ato da inscrição corresponde a sua última edição, com firma reconhecida em cartório (Conforme modelo contido no Anexo II);

Assim como o item 4.2., conforme segue:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
4.2. A comissão será composta por 29 (vinte e nove) servidores da SME, Distritos de Educação, Coordenadores Pedagógicos e professores da Rede Municipal de Ensino, obedecendo ao seguinte quantitativo:	4.2. A comissão será composta por 28 (vinte e oito) servidores da SME, Distritos de Educação, Coordenadores Pedagógicos e professores da Rede Municipal de Ensino, obedecendo ao seguinte quantitativo:

Bem como do Anexo II – Declaração de Edição:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares dos materiais estruturados _____, do(s), autor(es) _____, apresentado(s) por esta Editora no ato da inscrição no processo de avaliação e seleção de materiais estruturados para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental das Escolas Públicas de Fortaleza, correspondente à _____ edição. (preencher com o número da última edição) não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.	Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares dos materiais estruturados _____, do(s), autor(es) _____, apresentado(s) por esta Editora no ato da inscrição no processo de avaliação e seleção de materiais estruturados para as turmas de 5º e/ou 9º anos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas de Fortaleza, correspondente à _____ edição. (preencher com o número da última edição) não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA, em 08 de maio de 2018. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 511/2018

Revoga os efeitos da Portaria nº 420/2018 - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. Considerando o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivado de vícios que os tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade. RESOLVE: Art. 1º - Revogar os efeitos da publicação da Portaria nº 420/2018, publicado em 12 de abril de 2018. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 512/2018 - SMS

Convocação dos gestores, enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde das Unidades de Atenção Primária à Saúde, para laborarem no Dia "D" da Campanha Nacional de Vacinação Contra a Influenza.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, em especial no que lhe confere o Art. 69, inciso X, da Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014 e ainda conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO a convocação do Ministério da Saúde, em conjunto com os Estados e Municípios, demobilização nacional para o Dia "D" da 20ª Campanha de Vacinação contra a influenza. CONSIDERANDO a grande procura junto aos Postos de Vacinação distribuídos em todo o território do Município de Fortaleza, de pessoas que compõem o grupo prioritário, definido pelos critérios do Ministério da Saúde. CONSIDERANDO que a campanha de vacinação contra a influenza tem como propósito reduzir internações, complicações e mortes na população alvo para a vacinação no Brasil e que a estratégia de mobilização nacional (Dia "D"), se mostra um meio eficiente para um maior alcance da vacinação da população. CONSIDERANDO a magnitude dessa campanha e a necessidade de elaboração de ações estratégicas municipais para manter as salas de vacinação das unidades de saúde funcionando no dia de mobilização nacional. CONSIDERANDO finalmente a notória e importante participação dos Profissionais de Saúde do Município de Fortaleza em campanhas anteriores, com resultados satisfatórios à população e ao alcance das metas de vacinação, contribuindo assim, efetivamente para o alcance do objetivo da referida campanha. RESOLVE: Art. 1º - Convocar os Gestores, Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde das Unidades de Atenção Primária à Saúde, para desempenharem efetivamente suas atribuições no Dia "D" da 20ª Campanha de Vacinação contra a influenza, que ocorrerá no dia 12 de maio de 2018. Art. 2º - Aos servidores participantes no Dia "D" da 20ª Campanha de Vacinação contra a influenza, será concedido o reconhecimento pelo relevante serviço prestado à sociedade. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Fortaleza, 09 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 516/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nsº P586516/2017 e P586523/2017, e nos Pareceres/COJUR nº 1060 e 1061, ambos de 2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa GIOVANI SERVIÇOS AR-CONDICIONADO LTDA.,

conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados ao Hospital Nossa Senhora da Conceição, decorrente da manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, com base no Contrato nº 338/2014, referente à competência de outubro de 2016 no valor de R\$ 2.398,13 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e treze centavos) tendo por base o Processo Administrativo P586516/2017; e, referente à competência de novembro de 2016, no valor de R\$ 2.768,40 (dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) tendo por base o Processo Administrativo P586523/2017, importando a soma de R\$ 5.166,53 (cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25914.10.302.0123.2621.0007, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Nossa Senhora da Conceição. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 07 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 517/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos Administrativos nº P618965/2017, P618941/2017, P618960/2017 e P618953/2017, e nos Pareceres/COJUR nº 1062, 1065, 1067 e 1068 todos de 2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa GIOVANI SERVIÇOS AR-CONDICIONADO LTDA., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados ao Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura, decorrente da manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados, com base no Contrato nº 338/2014, referente à competência de janeiro de 2016, no valor de R\$ 1.354,25 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) tendo por base o Processo Administrativo P618941/2017; referente à competência de março de 2016 no valor de R\$ 1.354,25 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) tendo por base o Processo Administrativo P618960/2017; e, referente à competência de abril de 2016, no valor de R\$ 1.353,60 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) tendo por base o Processo Administrativo P618953/2017, importando a soma de R\$ 5.470,52 (cinco mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25910.10.302.0123.2621.0004, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FORTALEZA/CE, 04 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 518/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de

dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P042565/2018, e no Parecer/COJUR nº 1069/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa ELEVADORES CENTAUROS LTDA ME., conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados ao Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, decorrente da manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, com base no Contrato nº 126/2013, referente à competência de dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.439,35 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 04 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 519/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P135382/2018, e no Parecer/COJUR nº 1077/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI-ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, relativo à locação de veículos, com base no Contrato nº 031/2014, referente à competência de dezembro de 2015, no valor de R\$ 355.488,52 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. • 25901.10.301.0119.2504.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento das Unidades da Atenção Primária a Saúde. • 25901.10.302.0123.2528.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar. • 25901.10.302.0123.2523.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde - SAMU. • 25901.10.303.0127.2518.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. • 25901.10.304.0128.2239.0001, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção das Políticas de Vigilância em Saúde - Sanitária. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 04 de maio de

2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 520/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P853586/2015, e no Parecer/COJUR nº 1077/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI-ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, relativo à locação de veículos, com base no Contrato nº 031/2014, referente à competência de outubro de 2015, no valor de R\$ 82.967,03 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 04 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 521/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P877208/2015, e no Parecer/COJUR nº 1072/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI-ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, relativo à locação de veículos, com base no Contrato nº 031/2014, decorrente do remanescente da Nota de Empenho 13372/2015, referente à competência de setembro de 2015, no valor de R\$ 273.362,87 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 04 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 522/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0020/2017 de 04 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P853549/2015, e no Parecer/COJUR nº 1075/2018. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do art. 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal. CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor de LOCADORA DE AUTOS BRASIL EIRELI-ME, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento pelos serviços prestados à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, relativo à locação de veículos, com base no Contrato nº 031/2014, referente à competência de setembro de 2015, no valor de R\$ 82.967,03 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). Art. 2º - O valor supra referido será empenhado e terá a seguinte dotação orçamentária: • 25901.10.122.0001.2016.0025, elemento de despesa 33.90.92, fonte 0900, da Ação de Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 04 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 107/2017-A, Processo nº P416728/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (invólucros, luvas e outros), destinados aos Hospitais Municipais de Fortaleza, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Célula de Assistência Farmacêutica (CELAF) para o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 107/2017-A, com abertura em 06/02/2018, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Renato Garcia Jerônimo Lima, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 1624 a 1626 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: H.P. DE VASCONCELOS-ME, inscrita no CNPJ nº 17.326.872/0001-47, para o lote 12, perfazendo um valor total de R\$ 30.378,00 (trinta mil trezentos e setenta e oito reais). O valor global da licitação é de R\$ 30.378,00 (trinta mil trezentos e setenta e oito reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25901.10.302.0123.2523.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – SAMU; 25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Barra do Ceará – HDGMBC; 25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota José Walter – HDGMJW; 25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana – HDGMM; 25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HDNSC; e 25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Induso 0, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital e Materni-

dade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 11 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 149/2018** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO – ME, inscrita no CNPJ Nº. 18.899.071/0001-33; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS) DESTINADO AOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL do Pregão Eletrônico nº 131/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P215478/2016; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 131/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 165/2018** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: OXY - SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 58.763.350/0001-90; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o CONSTITUI O OBJETO DESTA CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE (ACESSÓRIOS PARA MONITOR CARDÍACO, OXÍMETRO DE PULSO E ELETROCARDIOGRAFO) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital do Pregão Eletrônico nº 241/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P517444/2017; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014, publicado D.O.M de 30 de dezembro de 2014, no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no

D.O.U de 24 de janeiro de 2013, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e no disposto no presente edital e seus anexos. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº. 241/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº 179/2018** - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 01.391.755/0001-27; III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (BANDAGENS, FILMES E OUTROS) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do Pregão Eletrônico nº 003/2017 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº P333435/2016; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 003/2017; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018; VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 15 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*

## ERRATA A PORTARIA Nº 290/2018 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso X do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 0020/2017, de 02 de janeiro de 2017. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P959088/2017. RETIFICA a publicação da Portaria nº 290/2018, de 23 de fevereiro de 2018, veiculada no Diário Oficial do Município – DOM do dia 01 de março de 2018, nos seguintes termos. 1. ONDE SE LÊ: Art. 1º - Cancelar a Suplementação de Carga Horária do servidor FERNANDO MARCIO ERLON FONTINELE MOREIRA, médico, matrícula nº 63643-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no HDGM - MESSEJANA, concedida através da Portaria nº 445/2016, a partir de 28 de fevereiro de 2018. LEIASE: Art. 1º - Cancelar a Suplementação de Carga Horária do servidor MARCIO ERLON FONTINELE MOREIRA, médico, matrícula nº 63643-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no HDGM - MESSEJANA, concedida através da Portaria nº 445/2016, a partir de 28 de fevereiro de 2018. Fortaleza/CE, 02 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 24

**ERRATA AO ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 059/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P114199/2018 APENSO AO P165974/2018** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, c/c o inciso XI do art. 5º do Decreto nº 13.922, de 02 de dezembro de 2016 e, ainda, conforme Ato nº 020/2017, de 04 de janeiro de 2017. RETIFICA a publicação do contrato do Contrato nº 059/2018 (publicado no Diário Oficial do Município – DOM em 19/04/2018), no tocante ao sua cláusula quinta e Anexo Único, nos seguintes termos: 1. Da cláusula quinta do contrato 059/2018: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: 5.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ 879.342,91 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações do Anexo Único deste contrato. LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: 5.1 - O valor contratual global importa na quantia de R\$ 775.020,09 (setecentos e setenta e cinco mil, vinte reais e nove centavos), sem reajustes, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93, de acordo com as especificações do Anexo Único deste contrato. 2. Do Anexo único do Contrato 059/2018:

ONDE SE LÊ:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	P. UNIT (RS)	HDEBO		HDMBO		HDEAM		HDCMBC		HDCGM		HDCMIV		HNSC		CROA		HMDZAN		SMS		CEMJA		SAMU		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)
2	Alcool etílico 90% (v/v), Uso Hospitalar. Frasco com 100ml. Embalagem em dados identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico, uso tópico. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Roquímica	FR	6,81	3024	20593,44	4104	27948,24	2250	15322,50	6750	45967,50	6000	40860,00	2700	18387,00	2700	18387,00	1800	12258,00	4275	29.112,75	5940	40451,40	1875	12.768,75	3000	20.430,00	4448	302486,58
3	Alcool etílico 90% (v/v), Uso Hospitalar. Frasco com 100ml. Embalagem em dados identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico, uso tópico. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Roquímica	FR	6,81	1008	6.864,48	1368	9.316,08	750	5.107,50	2250	15.322,50	2000	13.620,00	900	6.129,00	900	6.129,00	600	4.086,00	1425	9.704,25	1980	13.483,80	625	4.262,50	1000	6.810,00	14806	100.828,86
5	Alcool etílico 90% (v/v), na forma de sol. Uso Hospitalar. Bula plástica (tipo Bag) com 80ml, adaptável a dispensadores para preparações alcoólicas. Embalagem em dados identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico, uso tópico. [REFIL] Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Roquímica	RE FIL	12,93	578	7.473,54	600	7.758,00	225	2.909,25	450	5.818,50	675	8.727,75	540	6.982,20	864	11.171,52	225	2.909,25	750	9.697,50	0	0	4200	54.306,00	9107	117.753,51		
6	Alcool etílico 90% (v/v), na forma de sol. Uso Hospitalar. Bula plástica (tipo Bag) com 80ml, adaptável a dispensadores para preparações alcoólicas. Embalagem em dados identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico, uso tópico. [REFIL] Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Roquímica	RE FIL	12,93	192	2.482,56	200	2.586,00	75	969,75	150	1.939,50	225	2.909,25	180	2.327,40	288	3.723,84	75	969,75	250	3.232,50	0	0	1400	18.102,00	3035	39.242,55		
8	Cloroformato de a a 0,5% Diglicolato em álcool a 70% Uso Hospitalar. Frasco com 100ml. Embalagem em dados identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico, uso tópico. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Roquímica	FR	9,19	300	2.757,00	450	4.135,50	1125	10.338,75	525	4.824,75	1080	9.925,20	324	2.977,56	216	1.985,04	0	0	3000	27.570,00	0	0	75	680,25	7095	65.203,05		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 25

10	Cloroxona aquosa a 1% - Difenato de cloroxona em frasco com 1000ml. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Uso único. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	FR	13,58	0	150	2037,00	1125	15.277,50	525	7.129,50	0	0	0	0	38	516,04	1125	15.277,50	0	75	1.099,50	3038	41.256,04						
12	Cloroxona detergente a 2% - Difenato de cloroxona associado a amoníaco. Uso hospitalar. Frasco com 1000ml. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico. Uso único. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	FR	10,63	432	4.592,16	540	5.740,20	225	2.391,75	525	5.580,75	2700	28.701,00	648	6.888,24	324	3.444,12	0	2625	27.003,75	9814	104.322,82	113	1.200,19	150	1.594,50	18096	192.340,48	
19	Vandina para frasco com 1000ml. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico. Uso único. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	FR	20,88	0	60	1.252,80	0	225	4.698,00	0	162	3.382,56	108	1.255,04	38	793,44	375	7.830,00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR TOTAL POR ORÇÃO			RS	44.763,18	RS	60.773,82	RS	52.317,00	RS	91.281,00	RS	104.740,20	RS	47.073,06	RS	47.095,54	RS	21.532,48	RS	130.328,25	RS	158.258,02	RS	19.933,04	RS	101.242,50	RS	879.342,01	

## LEIA-SE

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN	P. UNIT (RS)	HDEBO		HDMBO		HDEAM		HDGMB		HDCMM		HDGMW		HNCC		CROA		HMDZAN		SMS		CEMJA		SAMU		TOTAL	
				QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)	QTD	P. TOTAL (RS)
2	Alcool etílico 70% (p/p). Uso hospitalar. Frasco com 1000ml. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico. Uso único. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	FR	6,81	3024	20.593,44	4104	27.948,24	2250	15.322,50	6750	45.967,50	6000	40.860,00	2700	18.387,00	2700	18.387,00	1800	12.258,00	4275	29.112,75	5940	40.451,40	1875	12.768,75	3000	20.430,00	44418	302.486,58
3	Alcool etílico 70% (p/p). Uso hospitalar. Frasco com 1000ml. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico. Uso único. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	FR	6,81	1008	6.864,48	1368	9.316,08	750	5.107,50	2250	15.322,50	2000	13.620,00	900	6.129,00	900	6.129,00	600	4.086,00	1425	9.704,25	1980	13.483,80	625	4.256,25	1000	6.810,00	14806	100.828,84
5	Alcool etílico 70% (v/v), na forma de gel. Uso hospitalar. Flak plástico tipo bag com 800ml, adaptável a dispensadores para preparações alcohólicas. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico. Uso único. [REFIL] Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	RE FIL	12,93	578	7.473,54	600	7.758,00	225	2.909,25	450	5.818,50	675	8.727,75	540	6.982,20	864	11.171,52	225	2.909,25	750	9.697,50	0	0	0	0	4200	54.306,00	9107	117.753,51
6	Alcool etílico 70% (v/v), na forma de gel. Uso hospitalar. Flak plástico tipo bag com 800ml, adaptável a dispensadores para preparações alcohólicas. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico. Uso único. [REFIL] Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	RE FIL	12,93	192	2.482,56	200	2.586,00	75	969,75	150	1.939,50	225	2.909,25	180	2.327,40	288	3.723,84	75	969,75	250	3.232,50	0	0	0	0	1400	18.102,00	3035	39.242,55
8	Cloroxona aquosa a 0,5% - Difenato de cloroxona em álcool a 70%. Uso hospitalar. Frasco com 1000ml. Embalagem em dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticóptico. Uso único. Registro Anvisa RDC 199 de 30/10/2006. Marca: Requeima	FR	9,19	300	2.757,00	450	4.135,50	1125	10.338,75	525	4.824,75	1080	9.925,20	324	2.977,54	216	1.985,04	0	0	3000	27.570,00	0	0	75	689,25	0	0	7095	65.203,05

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 26

10	Chromedina aguenta a 1% - Digliconato de chromedina em frasco com 1000ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticôsmico, uso tópico. Registro Anvisa nº P9 de 30/10/2006. Marca: Biogenética	FR	1358	0	150	2.037,00	1125	15.277,50	525	7.129,50	0	0	0	0	38	516,04	1125	15.277,50	0	75	1.095,00	3838	41.256,04					
12	Chromedina dilatante a 2% - Digliconato de chromedina associado a ativos. Uso hospitalar. Frasco com 1000ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticôsmico, uso tópico. Registro Anvisa RDC P9 de 30/10/2006. Marca: Biogenética	FR	1063	432	4.592,16	540	5.740,20	225	2.391,75	525	5.580,75	2700	28.701,00	648	6.888,24	324	3.444,12	0	2625	27.903,75	0	113	1.200,19	150	1.594,50	8282	88.037,66	
19	Vaselina branca para Frasco com 1000ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Anticôsmico, uso tópico. Registro Anvisa RDC P9 de 30/10/2006. Marca: Biogenética	FR	2088	0	60	1.252,80	0	225	4.698,00	0	162	3.382,56	108	2.255,04	38	793,44	375	7.830,00	0	0	0	968	20.211,84					
VALOR TOTAL POR ÓRGÃO			R\$	44.763,18	R\$	60.773,82	R\$	52.317,00	R\$	91.281,00	R\$	104.743,20	R\$	47.073,06	R\$	47.095,56	R\$	21.532,48	R\$	130.328,25	R\$	158.258,02	R\$	19.933,04	R\$	101.242,59	R\$	775.020,09

Fortaleza, 07 de Maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

**TERMO DE REVOGAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais; e; Considerando a CI nº 1805096 – CEGETIC, constante no Processo Administrativo nº P915512/2017. Decide: REVOGAR a Licitação na modalidade Regime Diferenciado de Contratações Eletrônico nº 03/2017, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo em vista a necessidade de reanálise das especificações solicitadas no objeto, para assegurar o atendimento às necessidades do projeto. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 10 de maio de 2018. **Eng.ª Ana Manuela Marinho Nogueira - CREA/CE 14921 D - SECRETÁRIA DA SEINF.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 053/2007, de 28/12/2007 e com base legal no Artigo 3º da Instrução Normativa nº 001/2016, de 22 de abril de 2016 dispõe o seguinte: Na Portaria nº 03/2018 publicada no Diário Oficial do Município do dia 27/02/2018 páginas 17 e 18, Processo nº P073446/2018, referente o valor destinado ao Sr. DAMIÃO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula: 92.229-03, ONDE SE LÊ: R\$ 3.378,11, LEIA-SE: R\$ 3.715,92. Fortaleza, 09 de maio de 2018. **Carlos Alberto Dutra da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ERRATA - Portaria 01/2018**, reconhecendo dívida da servidora LAURA MARIA CAMPOS DE PINHO, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de fevereiro de 2018, ONDE SE LÊ: Elemento de despesa: 319192. LEIA SE: Elemento de Despesa: 319092". Fortaleza, 03 de maio de 2018. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**  
\*\*\* \*\*

**ERRATA - No Extrato do Contrato nº 08/2018/SDE** celebrado entre a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico-SDE, e a empresa GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, publicada no Diário Oficial do Município no dia 19 de abril de 2018, página 20, ONDE SE LÊ: "R\$ 48.800,00." LEIA SE: "R\$ 46.800,00,..." Fortaleza, 03 de maio de 2018. **Estevão Sampaio Romcy - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 30/2017 POR INICIATIVA DO(A) CONTRATADO(A) - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº P127008/2018 - SEUMA, bem como o Termo de Desistência de Contratação requerido pelo(a) servidor(a) temporário(a) JEAN MICHEL CORRÊA no intuito de solicitar, a partir de 02

de abril de 2018, a extinção antecipada de Contrato por Tempo Determinado nº 30/2017-SEUMA/SEPOG, firmado entre o(a) referido(a) servidor(a) temporário(a) e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. RESOLVE reconhecer a extinção antecipada do contrato supracitado por iniciativa do(a) contratado(a) sem direito a indenizações, a partir de 02 de abril de 2018. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 03 de abril de 2018. **Adolfo César Silveira Viana - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 37/2017 POR INICIATIVA DO(A) CONTRATADO(A)** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III, do Art. 9º, da Lei Complementar nº 158, de 19 de dezembro de 2013, considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº P127036/2018 - SEUMA, bem como o Termo de Desistência de Contratação requerido pelo(a) servidor(a) temporário(a) DIEGO SILVA SALVADOR no intuito de solicitar, a partir de 02 de abril de 2018, a extinção antecipada de Contrato por Tempo Determinado nº 37/2017-SEUMA/SEPOG, firmado entre o(a) referido(a) servidor(a) temporário(a) e o Município de Fortaleza, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, com a interveniência da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. RESOLVE reconhecer a extinção antecipada do contrato supracitado por iniciativa do(a) contratado(a) sem direito a indenizações, a partir de 02 de abril de 2018. Registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 02 de abril de 2018. **Adolfo César Silveira Viana - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEUMA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal no. 7.892/13, Decreto Municipal nº 12.255/07 e do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2017, decorrente do Pregão Eletrônico 091/2016, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, cujo objeto é o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de informática para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município de Fortaleza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, nas especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo do Edital. RESOLVE: O processo de Adesão à Ata de Registro de Preços no. 10/2017, decorrente do Processo Administrativo P952108/2017, em favor da empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – CNPJ: 03.535.902/0001-10, com valor global de R\$ 1.340.536,00 (um milhão trezentos e quarenta mil quinhentos e trinta e seis reais), considerando que de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, não há qualquer recurso pendente e tudo transcorreu dentro da legalidade e favorável a celebração do instrumento contratual. Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 04 de maio de 2018.

**Elpídio Nogueira Moreira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**SDHDS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 022/2018/SECULTFOR** - A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso VII, do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município do dia 11 de fevereiro de 2014. CONSIDERANDO o Processo nº P827713/2017, por meio do qual se verifica o débito referente as férias proporcionais mais 1/3 em favor de MILENA RIBEIRO BEZERRA, matrícula nº 109.350-02, servidora comissionada da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Fortaleza. RESOLVE reconhecer a dívida no valor de R\$ 3.051,36 (três mil e cinquenta e um reais e seis centavos), através da dotação orçamentária, Programa: 13.122.0001.2195.0038, Elemento de Despesa: 319094, Fonte: 0101, Sequencial: 34. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 024/2018 – SECULTFOR** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Comissão de Seleção Técnica da CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO AOS FESTEJOS JUNINOS DE FORTALEZA 2018, os seguintes membros: HAYESKA COSTA BARROSO – CPF: 024.345.113-09 – Sociedade Civil. MONICA SIMIONI – CPF: 074.939.067-00 – Sociedade Civil. GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO – CPF: 721.987.293-34 – Poder Público/SECULTFOR. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 7 de maio de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2018/SECULTFOR** - No Contrato nº 63/2018, publicado no D.O.M. dia 02/05/2018: ONDE SE LÊ: CONTRATADO: NIK COELHO ALEXANDRE, brasileiro inscrito no CPF nº 931.076.503-82, residente e domiciliado na Rua João Cordeiro, nº 1501, apto. 302, bairro Centro, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.392.0200.2098.0001, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 0101 e Sequencial: 321. LEIA-SE: CONTRATADO: NIK COELHO ALEXANDRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.356/0001-52, estabelecida comercialmente na Rua João Cordeiro, nº 1501, apto. 302, bairro Centro, CEP: 60.110-300, Fortaleza/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 13.392.0200.2098.0001, Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0101 e Sequencial: 322. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no respectivo Extrato. Fortaleza/CE, 04 de maio de 2018. **Paola Braga de Medeiros - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

**ERRATA** - No TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE OBRA firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR e a Empresa ISR CONSTRUÇÕES LTDA., cujo extrato foi publicado na edição do D.O.M. em 27.02.2018, que se refere à alteração da Dotação Orçamentária, ONDE SE LÊ: “Terceiro Termo de Apostila-

mento”, LEIA-SE: “OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO”. Fortaleza, 27 de abril de 2018. **Olinda Maria dos Santos - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA - HABITAFOR.**

## SECRETARIA REGIONAL I

**PORTARIA Nº 0024/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I – SER I**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão fiscalizadora para a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais, em atendimento ao disposto nos artigos 73 e 76, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a Comissão fiscalizadora, para acompanhar, fiscalizar, gerenciar e supervisionar o objeto do Contrato nº 003/2018, cujo fundamento está nas normas e condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – Sistema de Registro de Preços, que responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento contratual, até a conclusão da obra, que deverá estar em conformidade com as especificações contidas no Contrato em epígrafe. Art. 2º - Comporão a Comissão os seguintes servidores:

Sidney Gonçalves Santana	Eng. Civil – RNP: 060739973-2
Roberto Martins Vale Borges	Eng. Civil – RNP: 060589423-0
Antônio Willes Mattos de Macedo	Eng. Civil – RNP: 070263117-6

Art. 3º - A Comissão designada deverá rejeitar os serviços realizados que estejam em desacordo com as especificações contidas no Contrato, acima mencionado. Art. 4º - Estando os serviços em conformidade com as especificações contidas no Contrato, a Comissão procederá a emissão de Atesto, devidamente assinado por ambas as partes, caso necessário. Art. 5º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato a que se referir o recebimento. Art. 6º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 26 de abril de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Gilberto Costa Bastos - SECRETARIA REGIONAL I - SECRETÁRIO.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL I**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nas normas e condições do Edital 3855/2018 e as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 11.251/02, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nos termos indicados pelo relatório assinado por Geovânia Sabino Machado, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas 948 e 949 do Processo Administrativo nº. P043020/2018. RESOLVE: ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço de nº. 002/2018 ao CONSÓRCIO MOLDEX-TECNOCON, formado pelas empresas MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 21.070.843/0001-34), líder no consórcio, e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 00.700.782/0001-71), vencedor deste procedimento licitatório, perfazendo o valor global de R\$ 131.087,00 (cento e trinta e um mil e oitenta e sete reais), bem como HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado na modalidade Tomada de Preço, de nº. 002/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção da Lavanderia Comunitária da EMEIF Lenira Magalhães, localizada no bairro Monte Castelo, Município de Fortaleza. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de maio de 2018.

**Gilberto Costa Bastos  
SECRETARIA REGIONAL I  
SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA REGIONAL II

**PORTARIA Nº 19/2018 - O SECRETÁRIO DA REGIONAL II**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscal do Contrato nº 05/2018, na forma a seguir: I - O gestor do contrato será o servidor GUTO AZEVEDO DE ALENCAR, matrícula nº 107842-02 e a fiscal será a servidora GILDA BEATRIZ DE ALMEIDA E PONTES VIEIRA, matrícula nº 13605.01. CONTRATADA: Construtora Ferreira Santos Ltda Me, inscrita no CNPJ nº 07.011.737/0001-59. OBJETO: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos do Município de Fortaleza, na área de abrangência da Secretaria Regional II, através do percentual de desconto sobre a tabela de custos de serviços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/CE, tabela sintética com desoneração, acrescida com BDI de 26,85 (vinte e seis vírgula oitenta e cinco por cento), conforme condições especificadas no edital. Art. 2º - Em caso de ausência dos servidores designados por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº 05/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL II, em Fortaleza, 10 de maio de 2018. **Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA REGIONAL III

**PORTARIA Nº 017/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL III – SR III**, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão fiscalizadora para a comprovação de adequação do objeto aos termos contratuais, em atendimento ao disposto nos artigos 73 e 76, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º - Fica designada a Comissão fiscalizadora, para acompanhar, fiscalizar, gerenciar e supervisionar o objeto do Contrato nº 003/2018, cujo fundamento está nas normas e condições estabelecidas no edital de Concorrência Pública nº 002/2018 – Sistema de Registro de Preços, que responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento contratual, até a conclusão da obra, que deverá estar em conformidade com as especificações contidas no Contrato em epígrafe. Art. 2º - Comporão a Comissão os seguintes servidores:

VALDEMAR BENTO ARARUNA	Matrícula 14848-03
FRANCISCO LUCIANO MAIA NOGUEIRA	Matrícula nº 0763-01

Art. 3º - A Comissão designada deverá rejeitar os serviços realizados que estejam em desacordo com as especificações contidas no Contrato, acima mencionado. Art. 4º - Estando os serviços em conformidade com as especificações contidas no Contrato, a Comissão procederá a emissão de Atesto, devidamente assinado por ambas as partes, caso necessário. Art. 5º - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Contrato a que se referir o recebimento. Art. 6º - Não será atribuída qualquer vantagem

pecuniária pela participação dos servidores acima indicados. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Fortaleza, 08 de maio de 2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Antonio Henrique da Silva - SECRETÁRIO DA SR III.**

## SECRETARIA REGIONAL VI

**PORTARIA Nº 12/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI, no uso de suas atribuições legais instituídas pelo inciso I, do art. 21, da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001 c/c o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº. 11.271, de 24 de outubro de 2002. CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.509, de 30 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos Cargos em Comissão desta SR VI. CONSIDERANDO o Ato 0038/2015, publicado no DOM de 07/01/2015, que reconduziu ao cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro da Secretaria Regional VI, o servidor JORGE LUIZ CAMPELO TAVARES, matrícula nº 14.781-1. CONSIDERANDO, ainda, a necessária designação de um responsável pela administração do Suprimento de Fundos, em conformidade com o Decreto Municipal 12.204, de 13/06/2007, publicado no DOM em 15/06/2007, que regulamenta a Lei nº 8.481, de 24 de julho de 2000, a qual instituiu o Suprimento de Fundos desta municipalidade. CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P152182/2018 PMF. CONSIDERANDO que o presente processo trata de pedido de emissão de Portaria designando o servidor JORGE LUIZ CAMPELO TAVARES, matrícula nº 14.781-1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro desta Secretaria Regional, simbologia DNS-1, CPF: 232.401.133-68, para administrar o Suprimento de Fundos desta Coordenadoria Administrativo Financeira, ressaltando que o valor máximo de cada Suprimento concedido ao longo do presente exercício, não ultrapasse o percentual de 5% (cinco por cento) do teto estabelecido para a modalidade Convite (lei nº 8666/93), considerando-se a soma dos valores deliberados para aquisição de materiais e/ou serviços. CONSIDERANDO que somente serão concedidos suprimentos, na medida em que as prestações de contas forem analisadas e aprovadas pela Gerência da Célula de Gestão Financeira – CGF desta Secretaria Regional. CONSIDERANDO que caberá ao designado o provimento dos meios necessários para a realização de suas atividades, sendo sua atuação considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. RESOLVE: Designar o servidor JORGE LUIZ CAMPELO TAVARES, matrícula nº 14.781-1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro desta Secretaria Regional, simbologia DNS-1, CPF: 232.401.133-68, para administrar o Suprimento de Fundos desta Coordenadoria Administrativo Financeira, ressaltando que o valor da Concessão não poderá ultrapassar 5% (cinco por cento) do teto estabelecido para a modalidade Convite (lei nº 8666/93) para cada suprimento concedido ao longo do presente exercício, considerando-se a soma dos valores deliberados para aquisição de materiais e/ou serviços. Somente serão concedidos suprimentos, na medida em que as prestações de contas forem analisadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Finanças. A dotação orçamentária pertinente a concessão do Suprimento de Fundos no presente exercício é a seguinte: PROJETO ATIVIDADE: 45101.04.122.0001.2016.0045, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.39-0101, do Orçamento Vigente desta SER VI. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA REGIONAL VI, em 19 de abril de 2018.

**Roberto Rios Nogueira**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DA REGIONAL VI.**

## SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO

**PORTARIA - SERCE Nº 11/2018** - Fortaleza, 02 de maio de 2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA REGIONAL DO CENTRO DE FORTALEZA - SERCE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei nº 8666/93, e CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão Técnica para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 04/2018-SERCE, firmado com a empresa CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das praças e parques públicos do Município de Fortaleza, no âmbito da Secretaria Regional do Centro, conforme Processo Licitatório nº P052699/2018 - CP 002/2018. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor EUGÊNIO MONT'ALVERNE GIRÃO, matrícula nº 9653801, cargo Gerente da Célula de Gestão de Obras da Secretaria Regional do Centro para fiscalizar a execução da obra supracitada. Art. 2º - Designar o servidor HORÁCIO DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 94816-04, cargo Coordenador de Infraestrutura da Secretaria Regional do Centro – SERCE para Gestor do Contrato da obra supracitada. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **Francisco Adail de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIO DA SERCE.**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 1094/2018 - IPM** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 13.076/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, o que consta do Processo nº P071696/2018, de 20.02.2018, e parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município. RESOLVE, com fundamento nos Art. 47, itens I, da Lei 6.794/90, o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, e ainda com base na legislação pertinente, Art. 40, § 9º da Constituição Federal, Lei 6864, de 01.12.1980 (DOU 02.12.1980), a chamada Lei da reciprocidade para contagem de tempo de serviço, e Art. 55 da Lei nº 9103, de 29.06.2006 (Lei do Regime de Próprio de Previdência – PREVIFOR), mandar averbar o tempo de serviço de serviço prestado junto ao Instituto de Previdência do Município de Fortaleza referente ao período: 01.11.1980 a 31.05.1985, totalizando 1.673 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 03 dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto de Previdência do Município de Fortaleza – IPM., em 31.10.2017, para efeito de aposentadoria e disponibilidade do servidor FRANCISCO JURANDIR SIMÕES, matrícula nº 15000.01, ocupante de cargo de Motorista, lotado neste Instituto. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 05 de abril de 2018. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ERRATA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 581/2014** - CONSIDERANDO o que consta no Diário Oficial do Município de Fortaleza de nº 15.845, página 33, do dia 02 de setembro de 2016, referente ao Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 581/2014, através do presente instrumento retifica-se o extrato e termo de aditivo,

para que dele passe a constar. ONDE SE LÊ: Credenciado(a): HEVERSON PARANAGUA DA PAZ. LEIA-SE: Credenciado(a): CLINICA DA PRAIA S/S LTDA. Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2018. **Ricardo César Xavier Nogueira Santiago - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

## INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

**PORTARIA Nº 467/88** - O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 28, item X, do Decreto nº 4218, de 21.12.73. RESOLVE: AVERBAR, á fé de ofício do servidor CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE, Assessor Jurídico desta Autarquia, lotado na Unidade Central, o tempo de serviço prestado a este Hospital, no período de 01.07.84 à 31.03.85, num total de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, ou seja, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias de serviço, de conformidade com a Lei nº 4058 de 02.10.72, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Fortaleza). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de setembro de 1988. **Silvio Paulo da C.A.R Furtado - PRESIDENTE.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1185/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, LAURO COSME DOS REIS FILHO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 6846-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P866540/2017, que o(a) mesmo(a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), LAURO COSME DOS REIS FILHO, MÉDICO, matrícula Nº 6846-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40 % (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de março de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1186/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, LAURO COSME DOS REIS FILHO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função MÉDICO, matrícula nº 6846-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P866540/2017, que o mesmo percebe Gratificação de Raios-X no percentual de 40% (quarenta por cento), desde FEVEREIRO/1988. CONSIDERANDO ainda que, não constam

nos assentamentos funcionais do referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), LAURO COSME DOS REIS FILHO, MÉDICO, matrícula nº 6846-01 percebe Gratificação de Raios-X, no percentual de 40% (Quarenta por cento), desde FEVEREIRO/1988. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de março de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1187/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que LAURO COSME DOS REIS FILHO, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função MÉDICO, matriculado(a) sob o Nº 6846-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras da citada servidora, que a mesma percebe Gratificação Especial de Desempenho - GED. CONSIDERANDO ainda, que não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER, que a(o) servidor(a), LAURO COSME DOS REIS FILHO, MÉDICO, matrícula Nº 6846-01, percebe Gratificação Especial de Desempenho GED, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), desde JUNHO/1993, conforme Processo Administrativo de Nº P866540/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 28 de março de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 1234/2018 - IJF

Designa servidores para composição da Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de falta funcional de servidor.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995 e fundamentado no art. 186 da Lei Municipal nº 6.794/1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza e no que mais consta nos autos do Processo Administrativo nº P972245/2017, CONSIDERANDO que autoridade que tem ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa. CONSIDERANDO ainda as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 001/2015 de 29 de Junho de 2015, da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município de 06.07.2015. CONSIDERANDO também a manifestação da Procuradoria Jurídica do IJF ao analisar o fato narrado nos autos do Processo Administrativo nº P972245/2017. RESOLVE: Art. 1º - Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE, OAB/CE 2838, matrícula nº 03509.1.5, e a Sra. REGIANE FERREIRA LIMA, matrícula nº 14439.1.7, a ser presidida pelo primeiro, o segundo membro nomeada Secretária, objetivando apurar a informa-

ção prestada através do Registro de Manifestação, datada de 04/12/2017 referente à conduta funcional da servidora MARIA EUZENIR GOMES DE FREITAS. Art. 2º - A Comissão Sindicante, neste ato constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para apresentar ao Sr. Superintendente deste IJF o Relatório Conclusivo e Circunstanciado do caso sob análise, podendo este prazo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 15 (quinze) dias. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, em 09 de abril de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1254/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que KARIZIA VILANOVA ANDRADE, é servidor(a) deste Instituto, ocupante de um cargo de ENFERMEIRA, matriculado(a) sob o Nº 95066-02. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo nº P039207/2018, que o mesmo percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, com amparo legal da Lei nº 9.263/2007, (DOM 28.09.2007), no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 25.01.2018. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do(a) referido(a) servidor(a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o(a) servidor(a), KARIZIA VILANOVA ANDRADE, ENFERMEIRA, matrícula Nº 95066-02, percebe Gratificação Específica da Saúde Nível "D"/IJF, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 25.01.2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 16 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1278/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT à servidora, PATRÍCIA PERLA DA FONSECA, cargo MÉDICO, matrícula Nº 116501-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 19.01.2018 com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P039489/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1280/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da

Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT à servidora, NADJA DE ARÉA LEÃO E SOUSA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula Nº 54919-03, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P985530/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1281/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT à servidora, RAPHAELA MOTA FEITOSA VASCONCELOS, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 105382-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 17.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P981377/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1286/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, MARIA ERICA RIBEIRO PEREIRA, cargo ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 95440-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P986157/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 17 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1313/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no

exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR**, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, **MARCIA ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO**, cargo **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, matrícula Nº 116451-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 14.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P981429/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 18 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1315/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR**, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, **CAMILA NASCIMENTO SILVA**, cargo **NUTRICIONISTA**, matrícula Nº 116446-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P984317/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 18 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1316/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR**, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, **MIRIAN SANTOS FREITAS ALBUQUERQUE**, cargo **NUTRICIONISTA**, matrícula Nº 116444-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P984450/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 18 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1325/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER** à servidora, **CAMILA BARBOSA ARAÚJO**, **FISIOTERAPEUTA**, matrícula Nº 102903-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº. 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 15.12.2017 conforme Processo Administrativo nº P987189/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 24 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1327/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER** à servidora, **CAMILA NASCIMENTO SILVA**, **NUTRICIONISTA**, matrícula Nº 116446-01, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "b", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 3º, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 13.12.2017 conforme Processo Administrativo nº P984253/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 24 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1328/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER** à servidora, **RENATA DOS SANTOS VASCONCELOS**, **FISIOTERAPEUTA**, matrícula Nº 93021-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº. 7.555/94 no art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, no art. 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 13.12.2017, conforme Processo Administrativo nº P983413/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, 23 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1329/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Muni-



cípio de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER** à servidora, MARIA ERICA RIBEIRO PEREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 95440-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 14.12.2017, conforme Processo Administrativo nº P986228/2017. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1330/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER** à servidora, RAYLENE MARIA FONSECA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 63917-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº 7.555/94 no art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 11.01.2018, conforme Processo Administrativo nº P049471/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1331/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER**, a (o) servidora (o), PAULA DAIANE SILVA DE SOUZA, ENFERMEIRA, matrícula nº. 116462-01, Gratificação de Titulação Acadêmica, com respaldo na letra "a" do art. 2º da Lei nº 7.555/94, regulamentada pelo Decreto nº 9.451/94, no art. 2º, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 02.01.2018, conforme Processo Administrativo nº. P004114/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1332/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições conti-

das no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: CONCEDER** à servidora, ANALICE PEREIRA MOTA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula Nº 92673-02, Gratificação de Titulação Acadêmica - GTA, com respaldo pela Lei nº. 7.555/94 no art. 2º, alínea "c", regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, no art. 4º, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 02.01.2018, conforme Processo Administrativo nº P004724/2018. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1349/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que, MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função CIRURGIÃO DENTISTA, matriculado (a) sob o Nº 13719-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P599150/2017, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde MAIO/1994. **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE: RECONHECER** que o (a) servidor (a) MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula Nº 13719-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário - GEHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde MAIO/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1350/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **CONSIDERANDO** que, MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função CIRURGIÃO DENTISTA, matriculado (a) sob o Nº 13719-01. **CONSIDERANDO** que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P599150/2017, que o mesmo percebe Gratificação de Plantão desde OUTUBRO/1993, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). **CONSIDERANDO** ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. **RESOLVE: RECONHECER** que o (a) servidor (a), MANOEL DE JESUS RODRIGUES MELLO, CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula nº 13719-01, percebe Gratificação de Plantão desde OUTUBRO/1993, no percentual de 65% (sessenta e cinco por cento). Registre-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio -**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1367/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. CONSIDERANDO que, ALZENIRA SARAIVA LOPES CHAVES, é servidor (a) deste Instituto, ocupante de um cargo/função ENFERMEIRO, matriculado (a) sob o Nº 10811-01. CONSIDERANDO que, constata-se pelas fichas financeiras, parte integrante do Processo Administrativo Nº P836585/2017, que o (a) mesmo (a) percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40% (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. CONSIDERANDO ainda que, não constam nos assentamentos funcionais do (a) referido (a) servidor (a), portaria concessiva da mencionada gratificação. RESOLVE: RECONHECER que o (a) servidor (a) ALZENIRA SARAIVA LOPES CHAVES, ENFERMEIRA, matrícula Nº 10811-01, percebe Gratificação Especial de Exercício em Hospital de Atendimento Terciário – GEAHT, no percentual de 40 % (quarenta por cento), desde ABRIL/1994. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 24 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1377/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, FRANCO COSTA E SILVA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 116461-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 14.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P991814/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1378/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, ANA LIVIA ARAUJO GIRAO, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 103435-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 18.12.2017, com amparo legal nas disposições conti-

das no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P990929/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1388/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, ERICA DE CASTRO VIEIRA, cargo MÉDICO, matrícula Nº 116509-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 10.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº P018107/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1389/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, ANTONIO MORAIS DE SOUZA FILHO, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 116122-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P982449/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1390/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, ABRAHÃO CAVALCANTE GOMES DE SOUZA, cargo CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula Nº 116448-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o

vencimento básico, a partir de 18.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte Integrante do Processo Administrativo nº. P988880/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1391/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, EMANUEL ARRUDA DE MELO, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 116436-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 20.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P983295/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1392/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, VALDENOR SANTIAGO DE CASTRO, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 116455-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 16.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P980019/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1393/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, RENAN ALVES ROCHA, cargo TÉCNICO**

**EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 92466-04, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P982565/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1394/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, JAMILE SEGUNDO BARROS, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 93954-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 14.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P985373/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1401/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, ANTONIO RENALDO CAROLINO GOMES, cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, matrícula Nº 116438-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 21.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº. 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P993541/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1402/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. **RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE**

EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, VANESSA SILVEIRA FARIA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 117020-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 31.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P049421/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1408/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT ao servidor, ANTONIO ÉDER ENZO ALBUQUERQUE TEIXEIRA, cargo FISIOTERAPEUTA, matrícula Nº 116445-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P981498/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1409/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, PAULA DAIANE SILVA E SOUZA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 116462-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 02.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P004120/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1412/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições conti-

das no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, LORENA MATOSO VILELA DE SANTANA, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 116458-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 05.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P010480/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1413/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, KARIZIA VILANOVA ANDRADE, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 95066-02, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 25.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P039215/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1414/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE EXERCÍCIO EM HOSPITAL DE ATENDIMENTO TERCIÁRIO - GEAHT a servidora, ANA CLEIDE SILVA RABELO, cargo ENFERMEIRO, matrícula Nº 116459-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 13.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no artigo art. 1º da Lei nº 7.555/94, conforme Parecer Jurídico deste Instituto, parte integrante do Processo Administrativo nº. P992432/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1415/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decre-

to nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: CONCEDER, a (o) servidora (o), MÁRCIA ANDREA RODRIGUES DE CARVALHO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº. 116451-01, Gratificação de Titulação Acadêmica, com respaldo na letra "a" do art. 2º da Lei nº. 7.555/94, regulamentada pelo Decreto nº. 9.451/94, no art. 2º, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento básico, a partir de 14.12.2017, conforme Processo Administrativo nº. P981415/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1424/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013. RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Insalubridade, à servidora JANETE GALVÃO MARTINS CASSIANO, cargo de MÉDICO, matrícula Nº 66546-01, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, a partir de 17.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 107 e parágrafo único do Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P027051/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 25 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1461/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Raio - X no percentual de 40% (quarenta por cento), ao servidor, JOÃO MAMEDE SOARES BRAGA, cargo de MÉDICO, matrícula Nº 88014-04, calculado sobre o vencimento base, a partir de 06.12.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 107 e parágrafo único do Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo nº P972514/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1462/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Muni-

cípio de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento da Gratificação de Raio - X no percentual de 40% (quarenta por cento), à servidora LIA CAVALCANTE CEZAR, cargo de MÉDICO, matrícula Nº 116500-01, calculado sobre o vencimento base, a partir de 10.01.2018, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 107 e parágrafo único do Art. 109 da Lei nº. 6.794/90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), de acordo com o Processo Administrativo Nº P016054/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1463/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 835/2018 - IJF, publicada no Diário Oficial do Município de 26.03.2018, bem como, em observância ao Regulamento Interno do Instituto Dr. José Frota, aprovado pelo Decreto nº 9.592 de 15.02.95, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; RESOLVE: AUTORIZAR, o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho - GED a servidora, HEVELANE FREIRE ARCANJO SILVA ALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº. 45385-02 no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), a incidir sobre o vencimento básico, a partir de 16.10.2017, com amparo legal nas disposições contidas no Art. 1º da Lei nº. 7.335/93, combinado com o Art. 5º da Lei 7.555/94, conforme Processo Administrativo nº P030103/2018. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1464/2018 - IJF - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF** no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº. 9.263, de 11 de setembro de 2007 (D.O.M. em 28/09/2007), que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores do Ambiente de Especialidade Saúde/Instituto Dr. José Frota, considerando as disposições contidas na Portaria nº. 1195/2017, de 29/12/2017 (DOM de 09/01/2018) que estabeleceu as diretrizes para a concessão da 4ª Promoção por Capacitação, CONSIDERANDO que o servidor não foi contemplado com a 4ª Promoção por Capacitação, em virtude de não ter sido considerado correlato com o cargo o certificado anexado às folhas 04 do Processo P155958/2018, o qual, após análise da Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários/SEPOG, foi validado para fins de concessão do benefício, RESOLVE conferir a Promoção por Capacitação ao servidor ROBERTO DA SILVA FREITAS, matrícula 14589-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado neste Instituto, passando da referência SP2-028 para SP3-029, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2017. GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 02 de maio de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: Philipe Theophilus Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 38

**PORTARIA Nº 1497/2018 - IJF** - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 9370/08, de 22 de abril de 2008, que instituiu o PCCS dos servidores Municipais Médicos do Instituto Dr. José Frota, RESOLVE conferir aos servidores, relacionados no Anexo Único deste Ato, Progressão por Tempo de Serviço, observado o deslocamento na Matriz Salarial Hierárquica para o vencimento base imediatamente superior, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 08 de maio de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA.** VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 1497/2018 - IJF

SEQ	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA	
				DE	PARA
1	00964-01	FRANCISCO DAS CHAGAS LEY	MEDICO DO IJF	B1-009	B1-010
2	01114-01	IDBAL ALCINDO DE SOUSA LISBOA	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
3	01296-01	RAFAEL DIAS MARQUES NOGUEIRA	MEDICO DO IJF	A3-015	A3-016
4	01619-01	JOAO BATISTA F DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	A2-015	A2-016
5	01657-01	FRANCISCA S PARENTE F SOARES	MEDICO DO IJF	B4-016	B4-017
6	01686-01	GERARDO PINTO DA FROTA JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-016	B1-017
7	01779-01	ROBERTO LUIZ FERREIRA RIOS	MEDICO DO IJF	B1-017	B1-018
8	01932-01	RAIMUNDO PONTES FILHO	MEDICO DO IJF	B1-014	B1-015
9	01953-01	WILSON DA VEIGA PESSOA	MEDICO DO IJF	B2-015	B2-016
10	02257-01	LAERTE ANDRADE MAIA	MEDICO DO IJF	B4-016	B4-017
11	02291-01	JOSE XAVIER RODRIGUES FREITAS	MEDICO DO IJF	A1-016	A1-017
12	03361-01	FRANCISCO MACHADO	MEDICO DO IJF	B3-019	B3-020
13	03513-01	JOSE DALVO MAIA JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-015	B1-016
14	03562-01	ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE	MEDICO DO IJF	B4-018	B4-019
15	03819-01	NICANOR GURGEL FILHO	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
16	03957-01	HELDO BEZERRA MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-015	B3-016
17	04014-01	KARIN MARINA P DE MACEDO	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
18	04017-01	FERNANDO AUGUSTO D SAMPAIO	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
19	04594-01	FRANCISCO WALTER F DE PAIVA	MEDICO DO IJF	B1-015	B1-016
20	04624-01	FERNANDO RABELO DA SILVA	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
21	04624-02	FERNANDO RABELO DA SILVA	MEDICO DO IJF	A4-015	A4-016
22	04804-01	FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE	MEDICO DO IJF	B2-015	B2-016
23	04804-02	FRANCISCO RODRIGUES ANDRADE	MEDICO DO IJF	B2-014	B2-015
24	05019-01	FRANCISCO J S DE VASCONCELOS	MEDICO DO IJF	B3-017	B3-018
25	05291-01	FABIO FERNANDES DANTAS	MEDICO DO IJF	B4-018	B4-019
26	05558-01	HELADIO FEITOSA DE C FILHO	MEDICO DO IJF	A1-015	A1-016
27	05805-01	ANTONIO PIERRE AGUIAR NETO	MEDICO DO IJF	A2-009	A2-010
28	05959-01	ANTONIO ISRAEL PINHEIRO	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
29	05996-01	RUI BARBOSA FRANCO LIMA	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
30	06099-01	WELLINGTON FORTE ALVES	MEDICO DO IJF	B3-017	B3-018
31	06140-01	JOSE SALES SOBRINHO	MEDICO DO IJF	A2-016	A2-017
32	06444-01	JORGE FERREIRA DE AZEVEDO	MEDICO DO IJF	B2-014	B2-015
33	06583-01	LEYLA DE CASTRO TELES	MEDICO DO IJF	B2-015	B2-016
34	06755-01	JONAS ARAUJO E SILVA	MEDICO DO IJF	B1-013	B1-014
35	06793-01	ALEXANDRE JOSE M SILVA	MEDICO DO IJF	B2-015	B2-016
36	06794-02	VANIA MARIA ALVES PONTES	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
37	06805-01	MANOEL BONFIM BRAGA JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-016	B1-017
38	06808-01	LUCILVIO GIRAO SALES	MEDICO DO IJF	A1-007	A1-008
39	06846-01	LAURO COSME DOS REIS FILHO	MEDICO DO IJF	A1-012	A1-013
40	06892-01	FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
41	06892-02	FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
42	06980-01	CARLOS GONCALVES S JUNIOR	MEDICO DO IJF	B3-017	B3-018
43	07015-01	RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRA	MEDICO DO IJF	A2-013	A2-014
44	07033-01	EDMAR MACIEL LIMA JUNIOR	MEDICO DO IJF	A4-018	A4-019
45	07119-01	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	MEDICO DO IJF	B3-016	B3-017
46	07418-01	AFONSO DE SOUZA RIBEIRO	MEDICO DO IJF	A2-014	A2-015
47	07782-01	ICARO METON DE HOLANDA VIEIRA	MEDICO DO IJF	B1-013	B1-014
48	07854-01	ERNANI FERNANDES SENA	MEDICO DO IJF	B4-017	B4-018
49	07958-01	ALVARO FERNANDES FERREIRA	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
50	08007-01	RUBENS JACOB DE CARVALHO	MEDICO DO IJF	B1-012	B1-013

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 39

51	08581-01	ERBON ELBSOCAIERBE DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B1-012	B1-013
52	08630-01	JOSE COSTA MATOS FILHO	MEDICO DO IJF	A4-017	A4-018
53	08708-01	MARIA IZEUDA V DE A BARREIRA	MEDICO DO IJF	B4-017	B4-018
54	08732-01	FRANCISCO M S DE ALMEIDA	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
55	08838-01	FERNANDO CESAR DIOGENES FILHO	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
56	08838-02	FERNANDO CESAR DIOGENES FILHO	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
57	09089-01	MARCIA LIMA VERDE O OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	A2-014	A2-015
58	09107-01	JOSE LUCIANO DE AGUIAR	MEDICO DO IJF	B2-013	B2-014
59	09107-02	JOSE LUCIANO DE AGUIAR	MEDICO DO IJF	B2-014	B2-015
60	09355-01	FRANCISCO DE ASSIS M CARVALHO	MEDICO DO IJF	A4-016	A4-017
61	09372-01	SILVIO AUGUSTO BENEVIDES	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
62	09419-01	VIVIANE CALHEIROS CHAVES GOMES	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
63	09831-01	MANOEL HELDER PINTO	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
64	09831-02	MANOEL HELDER PINTO	MEDICO DO IJF	B2-013	B2-014
65	09848-01	PAULO ROBERTO MONTEZUMA SALES	MEDICO DO IJF	B2-014	B2-015
66	10125-01	ANA LUCIA REGO R COSTA	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
67	10206-01	CADMO SILTON ANDRADE PORTELA	MEDICO DO IJF	B2-015	B2-016
68	10707-01	FRANCISCO SERGIO DE H CARLOS	MEDICO DO IJF	A1-014	A1-015
69	10742-01	FRANCISCO RAMOS JUNIOR	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
70	11081-01	ROMULO CESAR COSTA BARBOSA	MEDICO DO IJF	A3-013	A3-014
71	11127-01	FERNANDO SANTIAGO LIMA VERDE	MEDICO DO IJF	B4-016	B4-017
72	11291-01	LUCIA DE FATIMA RABELO BRITO	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
73	11531-01	ANTONIO SILVIO DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
74	11571-01	VANIA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO	MEDICO DO IJF	B1-012	B1-013
75	11631-01	JOSE ALCY SIQUEIRA F CARVALHO	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
76	11644-01	VICENTE DE PAULO A DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B2-015	B2-016
77	11663-02	MARCIA MARIA FERREIRA MARTINS	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
78	11800-01	JOSE SOARES DE MACEDO	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
79	11807-01	JOSE HUYGENS PARENTE GARCIA	MEDICO DO IJF	A2-015	A2-016
80	11974-01	ALZIRA ALICE ROCHA PEREIRA	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
81	11977-02	MARCIO COELHO PARAHYBA	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
82	12261-01	FRANCISCO WILL SARAIVA CRUZ	MEDICO DO IJF	A1-013	A1-014
83	12453-01	MARIA TEREZA DE S L RAMOS	MEDICO DO IJF	B4-016	B4-017
84	12487-01	GILSON DE SOUSA OLIVEIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
85	12499-01	SILVANA PINHEIRO DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
86	12525-01	FCO HELDER M DE LACERDA	MEDICO DO IJF	B1-013	B1-014
87	12612-02	ERIVAN BESSA GONCALVES	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
88	12620-01	LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES	MEDICO DO IJF	B2-013	B2-014
89	12685-01	DEMOSTHENES IMBIRIBA G NETO	MEDICO DO IJF	A1-013	A1-014
90	12777-01	ANTONIA ITAMARCIA D CARNEIRO	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
91	12820-01	RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
92	12853-01	GRIJALVA OTAVIO F DA COSTA	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
93	12883-01	FRANCISCO ROMEL L DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
94	13223-01	FERNANDO ANTONIO S PINHEIRO	MEDICO DO IJF	A2-013	A2-014
95	13250-01	NELMA MARIA PEREIRA DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
96	13399-01	FRANCISCO JOSE DE A CALLADO	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
97	13462-01	JOSE PONCIANO BARROS FILHO	MEDICO DO IJF	A1-013	A1-014
98	13516-01	FERNANDO ANTONIO F CAVALCANTI	MEDICO DO IJF	A2-012	A2-013
99	13727-01	ROGERIO CRUZ SARAIVA	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
100	13727-02	ROGERIO CRUZ SARAIVA	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
101	13886-01	EVELINE MONTEIRO	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
102	14130-01	ROGEAN RODRIGUES NUNES	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
103	14156-01	FRANCISCO PAULO PONTE P JUNIOR	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
104	14209-01	ANTONIO RENE DIOGENES DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
105	14265-01	JOSE RICARDO B AZEVEDO	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
106	14281-01	JOAO ANTONIO LOPES	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
107	14328-01	FERNANDO STUDART DE A MATOS	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
108	14341-01	OLAVO NAPOLEAO DE A JUNIOR	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
109	14423-01	WALDER DE FREITAS R JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-013	B1-014
110	14451-01	LUZINON DE SOUSA TOMAZ	MEDICO DO IJF	A3-014	A3-015

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 40

111	14459-01	CARLOS IRAPUAN ROCHA	MEDICO DO IJF	B3-016	B3-017
112	14459-02	CARLOS IRAPUAN ROCHA	MEDICO DO IJF	A3-013	A3-014
113	14477-01	ELIANE PIRES MOURA	MEDICO DO IJF	B3-015	B3-016
114	14537-01	STELIO DA CONCEICAO A FILHO	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
115	14554-01	ANTONIO HERMANO C F JUNIOR	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
116	14555-01	MARCOS ANTONIO SILVA GIRAO	MEDICO DO IJF	A2-012	A2-013
117	14651-01	ANTONIO ERASMO CHAVES	MEDICO DO IJF	B2-014	B2-015
118	14839-02	FERNANDO ANTONIO M F FILHO	MEDICO DO IJF	A4-013	A4-014
119	14839-03	FERNANDO ANTONIO M F FILHO	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
120	14852-01	MARCILIO XAVIER ADJAFRE	MEDICO DO IJF	B2-014	B2-015
121	14990-01	OSCAR BITTENCOURT LINS NETO	MEDICO DO IJF	B2-011	B2-012
122	15049-01	JOAO CATEB MELO	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
123	15061-01	ANTONIO AUGUSTO GUIMARAES LIMA	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
124	15075-01	JOAO DE SOUZA RIBEIRO NETO	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
125	15083-01	ANALIA CHAGAS DE PONTES	MEDICO DO IJF	A4-015	A4-016
126	15286-01	MARCO AURELIO F DA COSTA	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
127	15312-01	ROBERTO AUGUSTO F DE ALENCAR	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
128	15314-01	MARIA CELY CARVALHO R LINHARES	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
129	15369-01	FRANCISCO JOSE MAGALHAES PINTO	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
130	15447-01	EMILIANDO RAIMUNDO DA SILVA	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
131	15607-01	FRANCISCO IVAN MACHADO JUNIOR	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
132	15667-01	FRANCISCO RONE FELIX DE MELO	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
133	15721-01	VALDY FERREIRA DE MENEZES	MEDICO DO IJF	B1-012	B1-013
134	15877-01	GERMANA MOTA AUGUSTA BORGES	MEDICO DO IJF	A1-011	A1-012
135	15886-01	MARCOS VINICIUS LIMA LOPES	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
136	15943-01	FRANCISCO VIRGILIO C DOURADO	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
137	15960-01	JOAO ERIVAN FACANHA BARRETO	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
138	16033-01	FERNANDO SERGIO N HOLANDA	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
139	16159-01	ANA AECIA A DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	A3-013	A3-014
140	16177-01	GLAUCO KLEMING F DA CUNHA	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
141	16298-01	ROBERTO CLEIDSON L CHAVES	MEDICO DO IJF	A1-013	A1-014
142	16323-01	ANA VIRGINIA P ROLIM	MEDICO DO IJF	B3-015	B3-016
143	16404-01	JULIO LELES DA COSTA NETO	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
144	16599-01	SANDRO SALGUEIRO RODRIGUES	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
145	17036-01	CHRISTIANNE MARIA F CUNHA	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
146	17187-01	CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER	MEDICO DO IJF	B2-011	B2-012
147	17215-01	POLINA MARIA DA SILVEIRA	MEDICO DO IJF	B2-013	B2-014
148	17219-01	MARIA LUCIA MESQUITA FURTADO	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
149	17341-01	NEWTON DE ALBUQUERQUE ALVES	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
150	17384-01	EDILSON BANDEIRA LIMA JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
151	17544-01	MARILIA HOLANDA BESSA GADELHA	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
152	17551-01	GERALDO MAGELA DE ARAUJO LEITE	MEDICO DO IJF	B1-007	B1-008
153	17616-01	MARIA CERISE LIMA DA SILVEIRA	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
154	17619-01	ANTONIO WATSON MENESES VIANA	MEDICO DO IJF	B1-013	B1-014
155	17717-01	ADRIANA CARVALHO COELHO	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
156	17876-01	INES CLAUDIA COSTA ROQUE	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
157	18033-01	GIOVANNIA DE MENEZES RIBEIRO	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
158	18061-01	SEFORA DE ALENCAR A GURGEL	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
159	18133-02	WELLINGTON ALENCAR ANDRADE	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
160	18254-01	FRANCISCO SERGIO R DE P PESSOA	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
161	18294-01	ELIANA REGIA B DE ALMEIDA	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
162	18336-01	MANOEL CLAUDIO A PATROCINIO	MEDICO DO IJF	A4-014	A4-015
163	18340-01	FLAVIO JOSE ROCHA DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
164	18352-01	RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
165	18399-01	CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO	MEDICO DO IJF	A2-012	A2-013
166	18399-02	CARLOS VINICIUS MOTA DE MELO	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
167	18570-01	PASTORA MARIA DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
168	18752-01	RICARDO MARTINS FREITAS	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
169	18831-01	JOAO IRAN ROCHA	MEDICO DO IJF	B4-015	B4-016
170	18839-01	ANA CECILIA BOTELHO LOCIO	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 41

171	18874-01	JOSE NEY PRIMO FEITOSA	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
172	18943-01	DISLENE MARIA G DE LEMOS	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
173	19015-01	DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
174	19021-01	FCA MARIA EZEQUIEL DE ANDRADE	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
175	19243-02	RICARDO VITOR SOARES PEREIRA	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
176	19297-01	RICARDO PARENTE PAIVA	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
177	19334-01	MARIA FRANCIELZE HOLANDA LAVOR	MEDICO DO IJF	A4-015	A4-016
178	19747-01	FRANCISCO FERREIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
179	19747-03	FRANCISCO FERREIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B4-012	B4-013
180	19863-01	FRANCISCO WANDEMBERG R SANTOS	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
181	19936-01	ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ	MEDICO DO IJF	B1-012	B1-013
182	19939-01	LUCIA DE SOUSA BELEM	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
183	19995-01	CLAUDIO KALUME REIS	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
184	20080-01	CHRISTIANE BEZERRA R LIBERATO	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
185	20106-01	CESAR MOURAO MOTA	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
186	20155-01	MARIA DE FATIMA M PINTO	MEDICO DO IJF	B3-017	B3-018
187	20182-01	GOTARDO DUARTE DUMARESQ	MEDICO DO IJF	B1-010	B1-011
188	20289-01	LORENA ANTA S DE VASCONCELOS	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
189	20307-01	CLARICE TITO PEREIRA	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
190	20513-01	LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS	MEDICO DO IJF	A2-012	A2-013
191	21385-01	PAULO CESAR DE A SEGUEIRA	MEDICO DO IJF	B2-012	B2-013
192	21580-01	MARIA GORETTI P BARRETO	MEDICO DO IJF	A1-012	A1-013
193	21796-01	ANA MARIA P RODRIGUES MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
194	21955-01	PAULO HENRIQUE W DE AGUIAR	MEDICO DO IJF	B3-013	B3-014
195	21994-01	LUCIA TOMAZ AUGUSTO	MEDICO DO IJF	B3-014	B3-015
196	21995-01	JOAQUIM JOSE DE LIMA SILVA	MEDICO DO IJF	B2-011	B2-012
197	21996-01	PAULO REGIS DE O TEIXEIRA	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
198	21999-01	STHAEL BORGES LIRA	MEDICO DO IJF	B4-014	B4-015
199	22233-01	LUCAS DE CASTRO PAMPLONA	MEDICO DO IJF	B1-011	B1-012
200	22934-01	TIMOTHEO MACHADO F LIMA	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
201	23115-01	DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ	MEDICO DO IJF	A4-012	A4-013
202	23115-02	DANIELLE MAIA HOLANDA DUMARESQ	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
203	23116-01	CRISTIANE PEREIRA BRANDAO	MEDICO DO IJF	B3-012	B3-013
204	23116-02	CRISTIANE PEREIRA BRANDAO	MEDICO DO IJF	B2-009	B2-010
205	23117-01	FABIOLA RODRIGUES LOPES	MEDICO DO IJF	A2-011	A2-012
206	23118-01	FREDERICO CARLOS DE S ARNALD	MEDICO DO IJF	B4-013	B4-014
207	23119-01	JANES MEDVED	MEDICO DO IJF	A2-011	A2-012
208	23119-03	JANES MEDVED	MEDICO DO IJF	A2-009	A2-010
209	23122-01	PLINIO DE OLIVEIRA HOLANDA	MEDICO DO IJF	A4-012	A4-013
210	23124-01	ROMULO FROTA LOBO	MEDICO DO IJF	A4-013	A4-014
211	23126-01	VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B3-011	B3-012
212	23151-01	JOAO RENATO F DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B2-011	B2-012
213	23153-01	PATRICIA ARRAES DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	A2-011	A2-012
214	23180-01	JOAO BATISTA SILVA	MEDICO DO IJF	B2-010	B2-011
215	23454-01	GIOVANNA V ASSUNCAO TIRABOSCHI	MEDICO DO IJF	B4-012	B4-013
216	23674-02	JAMIL MARTINS ZARUR	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
217	23681-02	MICHAEL YURY FARIAS DE SA	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
218	23681-04	MICHAEL YURY FARIAS DE SA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
219	24149-02	MARILZA OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B1-007	B1-008
220	24430-05	CLECIUS CLAY GONZAGA SANTOS	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
221	24435-02	LUCIANO PAULO FERREIRA	MEDICO DO IJF	B1-008	B1-009
222	24436-02	MARCUS VINICIUS PONTE DE S FILHO	MEDICO DO IJF	B1-008	B1-009
223	24438-02	RICARDO LEITAO SANTIAGO	MEDICO DO IJF	B3-008	B3-009
224	24438-04	RICARDO LEITAO SANTIAGO	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
225	24439-04	SANGELO ANDRE RIBEIRO ABREU	MEDICO DO IJF	B1-001	B1-002
226	24672-01	KARLA DO VALE FARIAS	MEDICO DO IJF	B4-016	B4-017
227	25149-02	FRANCISCO JARDAS S DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
228	25151-02	CHARLES ROBSON D DE MACEDO	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
229	25154-02	ELMIRO HELI MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
230	25154-04	ELMIRO HELI MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-006	B3-007

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 42

231	28585-02	GUILHERME MOURA COLARES	MEDICO DO IJF	A2-009	A2-010
232	28586-02	ALUILSON MELO LIMA	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
233	28588-02	FRANCISCO VALMIR FERNANDES	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
234	41284-01	MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
235	41286-01	HAMARILTON REIS SALES	MEDICO DO IJF	B4-012	B4-013
236	41288-01	ALAN MELKE MOURA CAVALCANTE	MEDICO DO IJF	B3-011	B3-012
237	41429-02	ANTONIA MARIA DE CARVALHO	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
238	45206-01	JOAO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	MEDICO DO IJF	A3-011	A3-012
239	45206-04	JOAO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	MEDICO DO IJF	B2-007	B2-008
240	45207-01	ROBERTO CESAR PONTES IBIAPINA	MEDICO DO IJF	A4-011	A4-012
241	45208-01	MARCIA OLIVEIRA NOBRE	MEDICO DO IJF	A4-011	A4-012
242	45208-03	MARCIA OLIVEIRA NOBRE	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
243	45295-01	CARLOS ALBERTO PIRES FERNANDES	MEDICO DO IJF	B2-010	B2-011
244	45568-03	JOSE JOSIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
245	45571-03	REGIS BEZERRA SILVA	MEDICO DO IJF	A3-007	A3-008
246	46155-01	FRANCISCO FLAVIO L DE C FILHO	MEDICO DO IJF	B3-011	B3-012
247	50162-02	CASEMIRO DUTRA DE M JUNIOR	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
248	50170-02	VALERIA TELLES DE SOUZA	MEDICO DO IJF	B2-009	B2-010
249	50701-02	MARIA CLAUDIA FACANHA GASPAR	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
250	50706-02	CICERO IVAN DE AMORIM RODRIGUES	MEDICO DO IJF	B2-009	B2-010
251	50713-02	FRANCISCO ROBSON DE V ALVES	MEDICO DO IJF	B2-009	B2-010
252	50849-02	EMILYANE GONZAGA COSTA	MEDICO DO IJF	B2-009	B2-010
253	50850-02	MARCOS ANTONIO ARAGAO DE MACEDO	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
254	50855-02	ANGELO JOSE GURGEL LUZ	MEDICO DO IJF	B2-009	B2-010
255	51729-03	GENTIL BARREIRA DE A FILHO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
256	51918-01	ARLINDO NOGUEIRA SOBRINHO	MEDICO DO IJF	B2-010	B2-011
257	51918-03	ARLINDO NOGUEIRA SOBRINHO	MEDICO DO IJF	B1-006	B1-007
258	52653-03	PAULO HENRIQUE F MOREIRA	MEDICO DO IJF	A1-002	A1-003
259	53427-02	NADJA MACEDO C FUENTES	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
260	53430-02	JOSE MARCELO SALES BRUNO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
261	54968-02	VALDERI VIEIRA DA S JUNIOR	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
262	54971-02	CARLOS RENATO DE SOUSA GONDIM	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
263	54972-02	EDUARDO VIDAL VASCONCELOS	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
264	54973-02	CIBELLE MAGALHAES PEDROSA ROCH	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
265	54973-04	CIBELLE MAGALHAES PEDROSA ROCH	MEDICO DO IJF	B3-007	B3-008
266	55155-01	SILVANA MARIA DUARTE FERNANDES	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
267	55157-01	ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
268	55463-01	JOSE NILSON FORTALEZA DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	A4-011	A4-012
269	55464-01	JULIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
270	55537-07	EDILMAR FERREIRA LESSA	MEDICO DO IJF	B2-004	B2-005
271	55589-02	JOSE ATUALPA PINHEIRO JUNIO	MEDICO DO IJF	B2-009	B2-010
272	55872-01	OSMAR AZEVEDO AGUIAR FILHO	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
273	56278-03	EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
274	57329-02	MARILMAN MACIEL BENICIO	MEDICO DO IJF	B3-008	B3-009
275	57332-01	JOSE FERREIRA BRUNO JUNIOR	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
276	60290-02	DIANA PIERRE QUENTAL	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
277	60718-02	ALFREDO SAVIO M NOGUEIRA	MEDICO DO IJF	A2-008	A2-009
278	61106-05	FRANCISCO NAEFF O A SOUZA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
279	61935-02	MAXIMILIANO AGUIAR PORTO	MEDICO DO IJF	B1-005	B1-006
280	62147-03	SANLIO CIRNE DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B2-006	B2-007
281	62636-02	NELY MARJOLLIE G TEIXEIRA	MEDICO DO IJF	B2-006	B2-007
282	62637-02	HELADIO XIMENES MEMORIA	MEDICO DO IJF	B2-007	B2-008
283	62639-03	MARCOS HENRIQUE F DO PRADO	MEDICO DO IJF	A2-005	A2-006
284	62651-01	SAULO RABELO LIMA VERDE	MEDICO DO IJF	B4-011	B4-012
285	62995-01	ERIC FERNANDES DE SOUZA	MEDICO DO IJF	A2-009	A2-010
286	62996-01	ANTONIO WILON EVELIN S FILHO	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
287	62997-01	GIOVANNI BEZERRA MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-010	B3-011
288	62998-01	ANDRE ALENCAR A NUNES	MEDICO DO IJF	A2-009	A2-010
289	62999-01	JOAO ARAGAO X FILHO	MEDICO DO IJF	A2-008	A2-009
290	64191-04	ANTONIO HAROLDO DE A FILHO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 43

291	64718-01	ANTONIO VAGNER M DE P FILHO	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
292	64722-01	RENATO FERNANDES FONTENELE	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
293	64723-01	EDUARDO GUEDES FERNANDES	MEDICO DO IJF	B2-008	B2-009
294	64725-01	PAULO GIORDANO B COLARES	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
295	64794-01	JOSE MAURICIO C DA COSTA	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
296	65123-02	MARIO SAMPAIO JALES	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
297	65150-02	CARLOS RENE DE LIMA LUZ	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
298	65213-02	LUIZ HOLANDA PINTO NETO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
299	65417-01	BRENO BEZERRA G DE P PESSOA	MEDICO DO IJF	B4-009	B4-010
300	65417-03	BRENO BEZERRA G DE P PESSOA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
301	65444-01	IARA SERRA AZUL MACHADO	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
302	65444-03	IARA SERRA AZUL MACHADO	MEDICO DO IJF	B3-008	B3-009
303	65448-01	KIRLA WAGNER POTI GOMES	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
304	65453-01	TULIO CICERO S DE ALMEIDA	MEDICO DO IJF	B2-008	B2-009
305	65479-01	KERCIO ARAGAO MATOS	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
306	65496-01	VANESSA NOGUEIRA C FERREIRA	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
307	65630-01	TIAGO DE MORAIS GOMES	MEDICO DO IJF	B2-008	B2-009
308	66261-01	RAPHAEL FELIPE B DE ARAGAO	MEDICO DO IJF	B4-010	B4-011
309	66523-02	ROGER BENEVIDES MONTENEGRO	MEDICO DO IJF	B2-004	B2-005
310	66546-03	JANETE GALVAO M CASSIANO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
311	66556-02	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
312	66594-03	JOSE AIRTON LOPES FILHO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
313	66655-03	ANTONIO EDINAILSON B DA SILVA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
314	67207-04	ALIPIO MONT ALVERNE DUARTE	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
315	67288-01	GLAYDSON ASSUNCAO PONTE	MEDICO DO IJF	A4-010	A4-011
316	68200-03	ALEXANDRE XIMENES PONTE LIMA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
317	69160-02	CAMILA DE MELO MATOS LINS	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
318	70468-02	FRANCISCA ANDREA C BARROSO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
319	70490-01	JOSE MOACIR FURTADO B FILHO	MEDICO DO IJF	B3-009	B3-010
320	70490-05	JOSE MOACIR FURTADO B FILHO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
321	70679-01	ADRIANO DE SENA ABINTES	MEDICO DO IJF	B4-009	B4-010
322	70732-01	EMERSON HENRIQUE DO NASCIMENTO	MEDICO DO IJF	B3-008	B3-009
323	72026-01	ELISEU BECCO NETO	MEDICO DO IJF	B2-007	B2-008
324	73082-02	SAMANTHA O ADOLPHSSON ZIDAN	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
325	73083-02	RUTE MARIA ARAUJO CAVALCANTE	MEDICO DO IJF	B2-004	B2-005
326	73861-01	VERONICA MELO B QUEIROGA	MEDICO DO IJF	B3-008	B3-009
327	73862-01	JOAO PAULO V MATTOS	MEDICO DO IJF	B1-006	B1-007
328	73865-01	ANDRE SOLDATI ANTONIO	MEDICO DO IJF	B2-007	B2-008
329	74433-01	ANTONIO NINO DA SILVA FILHO	MEDICO DO IJF	B3-008	B3-009
330	75833-01	MARCIO UETTI F OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B1-006	B1-007
331	75841-03	BERTRAND AGRA	MEDICO DO IJF	B3-007	B3-008
332	75851-01	ANTONIO VALTERNO N PINHEIRO	MEDICO DO IJF	B1-006	B1-007
333	75858-01	DENISON DE OLIVEIRA COUTO	MEDICO DO IJF	B3-008	B3-009
334	75874-01	JURANDIR VIEIRA MARQUES JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-006	B1-007
335	75874-03	JURANDIR VIEIRA MARQUES JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
336	77277-03	MARCO ANTONIO FRANCA PINTO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
337	77336-03	MANOEL AUGUSTO DE A NETO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
338	77429-01	JOSE CARLOS R NASCIMENTO	MEDICO DO IJF	B3-007	B3-008
339	77430-01	MARCIO OTOCH	MEDICO DO IJF	B2-006	B2-007
340	77729-01	ERVISON PACHECO DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B1-005	B1-006
341	77753-01	ANTONIO RUBENS CORDEIRO FILHO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
342	77754-01	DAVI MOSHE LEOPOLD LOPES	MEDICO DO IJF	B2-006	B2-007
343	77789-04	JOSE GUILHERME M MACIEL	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
344	83071-01	RAULYSON ALMEIDA DO A CORDEIRO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
345	83077-01	MARCIO PEREIRA LOPES	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
346	83097-01	MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
347	83169-01	MAX GONCAVES XEREZ	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
348	83170-01	VALBERTO BARBOSA PORTO FILHO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
349	83398-01	MAURO PARAIBA CAVALCANTI	MEDICO DO IJF	A2-005	A2-006
350	83535-01	CLODOALDO JOSE DUARTE DE SOUZA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 44

351	83578-01	AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
352	83980-01	MARIA CECILIA MAGALHAES	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
353	84009-01	KELMA MARIA MAIA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
354	84070-01	RODRIGO MACHADO LANDIM	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
355	84080-01	HARLEY ARAUJO CAVALCANTE	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
356	84089-01	GERMANO PINHEIRO MEDEIROS	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
357	84096-01	JANIO CORDEIRO BARROSO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
358	84218-01	DIOGO VARELA MAIA	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
359	84367-01	ANSELMO MARTINS DE A FILHO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
360	84374-01	PATRICIA GADELHA RATTACASO	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
361	85102-01	ROBERTO DOS SANTOS BANDEIRA	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
362	85676-01	JOAO SALES CAMPOS PIMENTEL	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
363	85685-01	FRANCISCO EDUARDO S DA ROCHA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
364	85688-01	CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
365	85689-01	GERMANO BARROS C DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
366	85780-01	TIAGO VIEIRA RODRIGUES	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
367	86915-03	SANDRA REGIA SILVA D ALMEIDA	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
368	87400-01	CARLOS EMANUEL VASCONCELOS	MEDICO DO IJF	B1-004	B1-005
369	87752-01	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	MEDICO DO IJF	B2-005	B2-006
370	89133-01	OSMAR LEITE DE F FILHO	MEDICO DO IJF	A1-003	A1-004
371	89261-01	EDUARDO MALTA MARADEI	MEDICO DO IJF	B2-004	B2-005
372	89262-01	GERMARA LOPES DO NASCIMENTO	MEDICO DO IJF	B2-004	B2-005
373	89263-01	MELINA CRISTINO DE M FROTA	MEDICO DO IJF	B2-004	B2-005
374	89311-01	DAVID SILVEIRA MARINHO	MEDICO DO IJF	B2-004	B2-005
375	90772-03	JOAO BOSCO SILVEIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
376	91092-03	ANA ROSA DA SILVA A BANDEIRA	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
377	91095-03	MANUELA SILVA FEIJO ARAUJO	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
378	92340-02	FERNANDO TIRABOSCHI	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
379	93296-01	ZELIA BECCO DE SOUZA FILHA	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
380	93304-01	GUSTAVO TAVARES C DA PENHA	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
381	93306-01	DANIELA LIMA CHOW CASTILLO	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
382	93307-01	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
383	93310-01	ANA VIRGINIA TOMAZ PORTELLA	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
384	93314-01	MOACIR CYMROT	MEDICO DO IJF	B1-003	B1-004
385	96421-01	FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES	MEDICO DO IJF	A1-002	A1-003
386	99758-01	RAIMUNDO MARCELO DA S GIRAO	MEDICO DO IJF	B1-001	B1-002

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 1501/2018 – IJF.

Estabelece as diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação aos servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Municipal nº. 9.370, de 22 de abril de 2008 (D.O.M. em 30/04/2008), que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Município de Fortaleza para os servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF, RESOLVE, I - Estabelecer as Diretrizes para a concessão da Quarta Promoção por Capacitação dos servidores Médicos do Instituto Dr. José Frota – IJF. II - A Promoção por Capacitação será em estrita observância ao Capítulo VII, Seção I, artigos 14 a 16, da Lei nº. 9370, de 22 de abril de 2008. III - A Promoção por Capacitação será concedida aos servidores que comprovarem a obtenção de certificados em cursos, congressos, seminários e afins em áreas correlatas ao seu cargo/função, grupo ocupacional, nível de classificação, respeitada a carga horária mínima exigida nos termos constantes do Anexo 07 da Lei acima mencionada. a) Somente serão aceitos os certificados, e suas respectivas cargas horárias, dos cursos concluídos no período entre 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2018. IV - Não farão jus à Quarta Promoção por Capacitação os servidores: a) Em cumprimento do estágio probatório; b) Já aposentados; c) Aguardando aposentadoria, em gozo de licença para trato de interesse particular e outros afastamentos não remunerados, na data da implantação da promoção; d) Que tiverem incorrido em mais de 10 (dez) faltas não justificadas ao trabalho, no período de 1º de maio de 2016 a 30 de abril de 2018; e) Que tenham sido penalizados por processo administrativo disciplinar, no período de 1º de maio de 2015 a 30 de abril de 2018, garantido o direito de ampla defesa; f) Os servidores não enquadrados no PCCS instituído pela Lei nº. 9370, de 22 de abril de 2008. V- Os servidores aptos à Quarta Promoção por Capacitação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018, são os constantes do Anexo Único desta Portaria. VI - O servidor que se julgar prejudicado por não ter sido contemplado com o benefício poderá requerer reavaliação junto ao Núcleo de Pessoal, através da abertura de processo administrativo junto ao setor de protocolo, no período de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria. a) Serão admitidas cópias dos certificados não autenticadas, desde que mediante a apresentação do documento original, para a devida conferência. b) Após análise da solicitação, o Núcleo de Pessoal providenciará o cadastro dos certificados considerados válidos e, em seguida, encaminhará ofício à Célula de Gestão dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários – CEPCCS/SEPOG, com nova relação dos servidores aptos à Promoção. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 45

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR JOSÉ FROTA - IJF, em 09 de maio de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo** - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA. VISTO: **Philippe Theophilo Nottingham** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1501/2018 - IJF

SEQ	MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	REFERENCIA	
				DE	PARA
1	381901	NICANOR GURGEL FILHO	MEDICO DO IJF	B3-015	B4-016
2	395701	HELDO BEZERRA MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-016	B4-017
3	401401	KARIN MARINA P DE MACEDO	MEDICO DO IJF	B3-015	B4-016
4	658301	LEYLA DE CASTRO TELES	MEDICO DO IJF	B2-016	B3-017
5	689201	FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS	MEDICO DO IJF	B1-012	B2-013
6	689202	FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS	MEDICO DO IJF	B1-012	B2-013
7	701501	RICARDO CESAR VIEIRA MADEIRA	MEDICO DO IJF	A2-014	A3-015
8	711901	RAIMUNDO AGOSTINHO RODRIGUES	MEDICO DO IJF	B3-017	B4-018
9	741801	AFONSO DE SOUZA RIBEIRO	MEDICO DO IJF	A2-015	A3-016
10	778201	ICARO METON DE HOLANDA VIEIRA	MEDICO DO IJF	B1-014	B2-015
11	795801	ALVARO FERNANDES FERREIRA	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
12	858101	ERBON ELBISOCAIERBE DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B1-013	B2-014
13	1045501	RICARDO ANTONIO G DE CASTRO	MEDICO DO IJF	B2-014	B3-015
14	1045502	RICARDO ANTONIO G DE CASTRO	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
15	1108101	ROMULO CESAR COSTA BARBOSA	MEDICO DO IJF	A3-014	A4-015
16	1164401	VICENTE DE PAULO A DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B2-016	B3-017
17	1252501	FCO HELDER M DE LACERDA	MEDICO DO IJF	B1-014	B2-015
18	1262001	LAZARO ANTONIO DE MATOS JALES	MEDICO DO IJF	B2-014	B3-015
19	1282001	RICARDO MONTEIRO DE SA BARRETO	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
20	1339901	FRANCISCO JOSE DE A CALLADO	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
21	1388601	EVELINE MONTEIRO	MEDICO DO IJF	B1-012	B2-013
22	1428101	JOAO ANTONIO LOPES	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
23	1432801	FERNANDO STUDART DE A MATOS	MEDICO DO IJF	B1-011	B2-012
24	1445101	LUZINON DE SOUSA TOMAZ	MEDICO DO IJF	A3-015	A4-016
25	1447701	ELIANE PIRES MOURA	MEDICO DO IJF	B3-016	B4-017
26	1455401	ANTONIO HERMANO C F JUNIOR	MEDICO DO IJF	B3-013	B4-014
27	1465101	ANTONIO ERASMO CHAVES	MEDICO DO IJF	B2-015	B3-016
28	1504901	JOAO CATEB MELO	MEDICO DO IJF	B1-011	B2-012
29	1528601	MARCO AURELIO F DA COSTA	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
30	1572101	VALDY FERREIRA DE MENEZES	MEDICO DO IJF	B1-013	B2-014
31	1587701	GERMANA MOTA AUGUSTA BORGES	MEDICO DO IJF	A1-012	A2-013
32	1594301	FRANCISCO VIRGILIO C DOURADO	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
33	1596001	JOAO ERIVAN FACANHA BARRETO	MEDICO DO IJF	B3-013	B4-014
34	1659901	SANDRO SALGUEIRO RODRIGUES	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
35	1718701	CLAUDIO REGIS MATOS BRAYNER	MEDICO DO IJF	B2-012	B3-013
36	1721901	MARIA LUCIA MESQUITA FURTADO	MEDICO DO IJF	B3-013	B4-014
37	1755101	GERALDO MAGELA DE ARAUJO LEITE	MEDICO DO IJF	B1-008	B2-009
38	1761601	MARIA CERISE LIMA DA SILVEIRA	MEDICO DO IJF	B3-013	B4-014
39	1806101	SEFORA DE ALENCAR ARARIPE GURGEL	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
40	1813302	WELLINGTON ALENCAR ANDRADE	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
41	1829401	ELIANA REGIA B DE ALMEIDA	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
42	1857001	PASTORA MARIA DE ARAUJO	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
43	1894301	DISLENE MARIA G DE LEMOS	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
44	1924301	RICARDO VITOR SOARES PEREIRA	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
45	1924302	RICARDO VITOR SOARES PEREIRA	MEDICO DO IJF	B3-015	B4-016
46	1986301	FRANCISCO WANDEMBERG R SANTOS	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
47	1993901	LUCIA DE SOUSA BELEM	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
48	1999501	CLAUDIO KALUME REIS	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015
49	2008001	CHRISTIANE BEZERRA R LIBERATO	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
50	2030701	CLARICE TITO PEREIRA	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
51	2138501	PAULO CESAR DE A SEGUEIRA	MEDICO DO IJF	B2-013	B3-014
52	2158001	MARIA GORETTI P BARRETO	MEDICO DO IJF	A1-013	A2-014
53	2195501	PAULO HENRIQUE W DE AGUIAR	MEDICO DO IJF	B3-014	B4-015

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 46

54	2311602	CRISTIANE PEREIRA BRANDAO	MEDICO DO IJF	B2-010	B3-011
55	2311701	FABIOLA RODRIGUES LOPES	MEDICO DO IJF	A2-012	A3-013
56	2311901	JANES MEDVED	MEDICO DO IJF	A2-012	A3-013
57	2311903	JANES MEDVED	MEDICO DO IJF	A2-010	A3-011
58	2312601	VLADIA FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B3-012	B4-013
59	2315101	JOAO RENATO F DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B2-012	B3-013
60	2368102	MICHAEL YURY FARIAS DE SA	MEDICO DO IJF	B3-011	B4-012
61	2368104	MICHAEL YURY FARIAS DE SA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
62	2443502	LUCIANO PAULO FERREIRA	MEDICO DO IJF	B1-009	B2-010
63	2443804	RICARDO LEITAO SANTIAGO	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
64	2514902	FRANCISCO JARDAS S DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B3-010	B4-011
65	2515102	CHARLES ROBSON D DE MACEDO	MEDICO DO IJF	B3-010	B4-011
66	2515402	ELMIRO HELI MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-011	B4-012
67	2515404	ELMIRO HELI MARTINS	MEDICO DO IJF	B3-007	B4-008
68	4128801	ALAN MELKE MOURA CAVALCANTE	MEDICO DO IJF	B3-012	B4-013
69	4520601	JOAO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	MEDICO DO IJF	A3-012	A4-013
70	4520604	JOAO ANTONIO PINHEIRO MARQUES	MEDICO DO IJF	B2-008	B3-009
71	4520803	MARCIA OLIVEIRA NOBRE	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
72	4557103	REGIS BEZERRA SILVA	MEDICO DO IJF	A3-008	A4-009
73	5017002	VALERIA TELLES DE SOUZA	MEDICO DO IJF	B2-010	B3-011
74	5070602	CICERO IVAN DE AMORIM RODRIGUES	MEDICO DO IJF	B2-010	B3-011
75	5071302	FRANCISCO ROBSON DE V ALVES	MEDICO DO IJF	B2-010	B3-011
76	5084902	EMILYANE GONZAGA COSTA	MEDICO DO IJF	B2-010	B3-011
77	5172903	GENTIL BARREIRA DE A FILHO	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
78	5265303	PAULO HENRIQUE F MOREIRA	MEDICO DO IJF	A1-003	A2-004
79	5342702	NADJA MACEDO C FUENTES	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
80	5343002	JOSE MARCELO SALES BRUNO	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
81	5496802	VALDERI VIEIRA DA S JUNIOR	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
82	5497102	CARLOS RENATO DE SOUSA GONDIM	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
83	5515501	SILVANA MARIA DUARTE FERNANDES	MEDICO DO IJF	B3-011	B4-012
84	5546401	JULIO ALEXANDRE DAMASCENO ROCHA	MEDICO DO IJF	B3-011	B4-012
85	5553707	EDILMAR FERREIRA LESSA	MEDICO DO IJF	B2-005	B3-006
86	5558902	JOSE ATUALPA PINHEIRO JUNIOR	MEDICO DO IJF	B2-010	B3-011
87	5627803	EUDES FONTENELE MORAES PINHEIRO	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
88	5732902	MARILMAN MACIEL BENICIO	MEDICO DO IJF	B3-009	B4-010
89	5733201	JOSE FERREIRA BRUNO JUNIOR	MEDICO DO IJF	B3-011	B4-012
90	6029002	DIANA PIERRE QUENTAL	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
91	6110605	FRANCISCO NAEFF O A SOUZA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
92	6263602	NELY MARJOLLIE G TEIXEIRA	MEDICO DO IJF	B2-007	B3-008
93	6263702	HELADIO XIMENES MEMORIA	MEDICO DO IJF	B2-008	B3-009
94	6299601	ANTONIO WILON EVELIN S FILHO	MEDICO DO IJF	B3-011	B4-012
95	6419104	ANTONIO HAROLDO DE A FILHO	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
96	6471801	ANTONIO VAGNER M DE P FILHO	MEDICO DO IJF	B3-010	B4-011
97	6472201	RENATO FERNANDES FONTENELE	MEDICO DO IJF	B3-010	B4011
98	6472301	EDUARDO GUEDES FERNANDES	MEDICO DO IJF	B2-009	B3-010
99	6479401	JOSE MAURICIO C DA COSTA	MEDICO DO IJF	B3-010	B4-011
100	6512302	MARIO SAMPAIO JALES	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
101	6515002	CARLOS RENE DE LIMA LUZ	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
102	6521302	LUIZ HOLANDA PINTO NETO	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
103	6541703	BRENO BEZERRA G DE P PESSOA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
104	6544403	IARA SERRA AZUL MACHADO	MEDICO DO IJF	B3-009	B4-010
105	6544801	KIRLA WAGNER POTI GOMES	MEDICO DO IJF	B3-010	B4-011
106	6549601	VANESSA NOGUEIRA C FERREIRA	MEDICO DO IJF	B3-010	B4-011
107	6563001	TIAGO DE MORAIS GOMES	MEDICO DO IJF	B2-009	B3-010
108	6652302	ROGER BENEVIDES MONTENEGRO	MEDICO DO IJF	B2-005	B3-006
109	6654603	JANETE GALVAO M CASSIANO	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
110	6655602	MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
111	6659403	JOSE AIRTON LOPES FILHO	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
112	6720704	ALIPIO MONT ALVERNE DUARTE	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
113	6916002	CAMILA DE MELO MATOS LINS	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 47

114	7049001	JOSE MOACIR FURTADO B FILHO	MEDICO DO IJF	B3-010	B4-011
115	7049005	JOSE MOACIR FURTADO B FILHO	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
116	7202601	ELISEU BECCO NETO	MEDICO DO IJF	B2-008	B3-009
117	7308202	SAMANTHA O ADOLPHSSON ZIDAN	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
118	7308302	RUTE MARIA ARAUJO CAVALCANTE	MEDICO DO IJF	B2-005	B3-006
119	7386101	VERONICA MELO B QUEIROGA	MEDICO DO IJF	B3-009	B4-010
120	7386201	JOAO PAULO V MATTOS	MEDICO DO IJF	B1-007	B2-008
121	7386501	ANDRE SOLDATI ANTONIO	MEDICO DO IJF	B2-008	B3-009
122	7443301	ANTONIO NINO DA SILVA FILHO	MEDICO DO IJF	B3-009	B4-010
123	7584103	BERTRAND AGRA	MEDICO DO IJF	B3-008	B4-009
124	7585801	DENISON DE OLIVEIRA COUTO	MEDICO DO IJF	B3-009	B4-010
125	7587401	JURANDIR VIEIRA MARQUES JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-007	B2-008
126	7587403	JURANDIR VIEIRA MARQUES JUNIOR	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
127	7733603	MANOEL AUGUSTO DE A NETO	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
128	7742901	JOSE CARLOS R NASCIMENTO	MEDICO DO IJF	B3-008	B4-009
129	7743001	MARCIO OTOCH	MEDICO DO IJF	B2-007	B3-008
130	7775401	DAVI MOSHE LEOPOLD LOPES	MEDICO DO IJF	B2-007	B3-008
131	8307101	RAULYSON ALMEIDA DO A CORDEIRO	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
132	8307701	MARCIO PEREIRA LOPES	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
133	8309701	MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
134	8317001	VALBERTO BARBOSA PORTO FILHO	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
135	8339801	MAURO PARAIBA CAVALCANTI	MEDICO DO IJF	A2-006	A3-007
136	8353501	CLODOALDO JOSE DUARTE DE SOUZA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
137	8357801	AUGUSTO TADEU BARROS DE SOUSA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
138	8398001	MARIA CECILIA MAGALHAES	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
139	8407001	RODRIGO MACHADO LANDIM	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
140	8408001	HARLEY ARAUJO CAVALCANTE	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
141	8408901	GERMANO PINHEIRO MEDEIROS	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
142	8409601	JANIO CORDEIRO BARROSO	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
143	8421801	DIOGO VARELA MAIA	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
144	8436701	ANSELMO MARTINS DE A FILHO	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
145	8510201	ROBERTO DOS SANTOS BANDEIRA	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
146	8567601	JOAO SALES CAMPOS PIMENTEL	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
147	8568501	FRANCISCO EDUARDO S DA ROCHA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
148	8568801	CARLOS NEWTON DIOGENES PINHEIRO	MEDICO DO IJF	B1-005	B2-006
149	8568901	GERMANO BARROS C DE OLIVEIRA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
150	8691503	SANDRA REGIA SILVA D ALMEIDA	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
151	8775201	ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA	MEDICO DO IJF	B2-006	B3-007
152	8926101	EDUARDO MALTA MARADEI	MEDICO DO IJF	B2-005	B3-006
153	8926201	GERMARA LOPES DO NASCIMENTO	MEDICO DO IJF	B2-005	B3-006
154	8926301	MELINA CRISTINO DE M FROTA	MEDICO DO IJF	B2-005	B3-006
155	8931101	DAVID SILVEIRA MARINHO	MEDICO DO IJF	B2-005	B3-006
156	9077203	JOAO BOSCO SILVEIRA FILHO	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
157	9109203	ANA ROSA DA SILVA A BANDEIRA	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
158	9109503	MANUELA SILVA FEIJO ARAUJO	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
159	9234002	FERNANDO TIRABOSCHI	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
160	9330601	DANIELA LIMA CHOW CASTILLO	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
161	9330701	GRAZIELA COSTA LIMA MAIA	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
162	9331001	ANA VIRGINIA TOMAZ PORTELLA	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005
163	9331401	MOACIR CYMROT	MEDICO DO IJF	B1-004	B2-005

\*\*\* \*\*

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 50/1981** - Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si, celebram como partes, o Instituto Dr. José Frota, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. Presidente Dr. Antonio de Oliveira e Mª DE FÁTIMA LOUREIRO MAIA, brasileiro(a), maior, portador(a) da CTPS nº 52564, Série 00006ª CE, denominado(a), Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. CLÁUSULA 1ª - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a

cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Aux. de Escritório BA-3. Unidade Central. CLÁUSULA 2ª - O Empregador pagará ao(à) Empregado(a) o salário mensal de Cr\$ 4.449,60 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3ª - A carga horária mensal será de 240 podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4ª - Sempre que houver necessidade imperiosa do

serviço, o(a) Empregado(a) poderá ser transferido para qualquer repartição do Município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470, da CLT. CLÁUSULA 5º - O Empregador poderá descontar do salário do(a) Empregado(a) o valor dos danos por ele(a) causado em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º, do artigo nº 462, da CLT. CLÁUSULA 6º - O presente Contrato de prazo indeterminado vigorará a partir de 02.04.81. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 10 de abril de 1981. **Antonio de Oliveira - PRESIDENTE. Maria de Fátima Loureiro Maia - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: 1. Assinatura Ilegal. 2. Marly Ferreira Chagas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº -

Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si, celebram como partes, o Instituto Dr. José Frota, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. PRESIDENTE. Silvio Paulo da C. A. R Furtado e MARIA DO SOCORRO ROLIM FREITAS, brasileiro(a), maior, portador(a) da CTPS nº 093679, Série 00015, denominado(a), Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. CLÁUSULA 1º - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Enfermeira. CLÁUSULA 2º - O Empregador pagará ao(à) Empregado(a) o salário mensal de Cr\$ 25.488,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oitenta cruzados), no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3º - A carga horária mensal será de 20hs Sem./ podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4º - Sempre que houver necessidade imperiosa do serviço, o(a) Empregado(a) poderá ser transferido para qualquer repartição do Município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470, da CLT. CLÁUSULA 5º - O Empregador poderá descontar do salário do(a) Empregado(a) o valor dos danos por ele(a) causado em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º, do artigo nº 462, da CLT. CLÁUSULA 6º - O presente Contrato de prazo indeterminado vigorará a partir de \_\_\_\_\_. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 08 de março de 1988. **Silvio Paulo da C. A. R Furtado - PRESIDENTE. Maria do Socorro Rolim Freitas - EMPREGADO(A).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº -

Pelo presente Contrato de Trabalho que entre si, celebram como partes, o Instituto Dr. José Frota, aqui neste ato, denominado Empregador, representado pelo Ilmo. Sr. Presidente Leandro Cruz Demétrio de Souza e FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA, brasileiro(a), maior, portador(a) da CTPS nº 002642, Série 453, denominado(a), Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento. CLÁUSULA 1º - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Médico. CLÁUSULA 2º - O Empregador pagará ao(à) Empregado(a) o salário mensal de Cr\$ 257,18 (Duzentos e cinquenta e sete cruzados novos e dezoito centavos), no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3º - A carga horária mensal será de 120hs podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4º - Sempre

que houver necessidade imperiosa do serviço, o(a) Empregado(a) poderá ser transferido para qualquer repartição do Município, independente de majoração de salário, a menos que da transferência resulte acréscimo de despesas com mudanças, ou com transporte para serviço, tudo de acordo com o art. 470, da CLT. CLÁUSULA 5º - O Empregador poderá descontar do salário do(a) Empregado(a) o valor dos danos por ele(a) causado em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, com fundamento no disposto no § 1º, do artigo nº 462, da CLT. CLÁUSULA 6º - O presente Contrato de prazo indeterminado vigorará a partir de 25/04/1989. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas. Fortaleza, 08 de maio de 1989. **Leandro Cruz Demétrio de Souza - PRESIDENTE. Francisco das Chagas Ferreira de Souza - EMPREGADO(A).** TESTEMUNHAS: 1. Marly Ferreira Chagas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ERRATA - Da Portaria de Nº 1100/2018, deste

Instituto, publicada em Diário Oficial no dia 26/04/2018, a qual trata de ABONO DE PERMANÊNCIA, da servidora, ELIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 9851-01 cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, Processo Nº P861206/2015. ONDE SE LÊ: "... matrícula Nº 6160-01...". LEIA-SE: "... matrícula Nº 9851-01 ...". Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 27 de abril de 2018. **Osmar Azevedo Aguiar Filho - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO IJF. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**ERRATA - Na Portaria Nº 073/2018 de 10 de abril de 2018, publicada no DOM em 04/05/2018, referente à concessão de diárias em favor de servidores da AGEFIS, para participação no XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor nos dias 21, 22 e 23 de maio na cidade de São Paulo. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária 04.128.0203.2189.0001 – Elemento de Despesa 339014 – Fonte 0102. LEIA-SE: Dotação Orçamentária 04.122.0001.2016.0003 – Elemento de Despesa 339014 – Fonte 0102. SUPERINTENDENCIA DA AGEFIS em, 09/05/2018. **Júlio Fernandes Santos - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA.****

## AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 0106/2018 - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P083762/2018, de 27/02/2018, de conformidade como art. 201, § 9º, da Constituição Federal eincisos I e III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE MAIO DE 2018

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 49

serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação de tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor JOSÉ OTACÍLIO PEREIRA, titular da matrícula nº 13.893, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Orbral – Organização Brasileira de Prestação de Serviço	01/01/1987 a 10/02/1987	01 (um) mês e 10 (dez) dias
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	01/04/1988 a 29/02/2016	27 (vinte e sete) anos e 11 (onze) meses

O referido servidor passa a contar com tempo total de 28 (vinte e oito) anos e 10 (dez) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 14 de março de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 122/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P050283/2018, de 04/10/2017, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e incisos I e III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação do tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor ELIEZER RODRIGUES DA COSTA, titular da matrícula nº 011344-01, ocupante do cargo de GARI, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Isolenge - ITW Sistemas de Isolamento Térmico Ltda.	01/03/1980 a 11/08/1980	0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 11 (onze) dias.
Construtora Rocha Moraes Ltda – Me.	01/02/1985 a 20/04/1985	0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias.
PB Construções Ltda.	07/10/1985 a 07/02/1986	0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 1(um) dia.

Ronys Industrial Ltda – Me.	01/02/1987 a 03/02/1988	1 (um) ano, 0 (zero) meses e 3 (três) dias.
Ximenes Confeccões S/A	20/04/1988 a 14/07/1988	0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias.
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR	02/05/1991 a 10/01/2016	24 (vinte e quatro) anos, 8(oito) meses e 9 (nove) dias.

O referido servidor passa a contar com tempo total de 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 9 (nove) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 27 de março de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 124/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº P099844/2018, de 09/03/2018, de conformidade com o art. 201, § 9º, da Constituição Federal e incisos I e III do art. 47 da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Complementar nº 0214, de 22 de dezembro de 2015, DOM de 11/01/2016, transformou a empresa pública denominada Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização (EMLURB) em autarquia, denominada Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza (URBFOR), mantendo o mesmo número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), apesar da alteração da sua natureza jurídica; CONSIDERANDO que o art. 15 da referida Lei Complementar nº 0214, com parágrafo único acrescido pela Lei Complementar nº 0232, de 13 de junho de 2017, DOM de 21/06/2017, dispõe que o tempo de serviço prestado à EMLURB é considerado serviço público e será computado para todos os fins previdenciários, sendo possível a averbação do tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social para o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR), mediante solicitação do servidor que optou pela mudança do regime jurídico; RESOLVE: AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor MARCOS VENICIOS COSTA LIMA, titular da matrícula nº 016057-01, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e/ou Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
Nome da Instituição	Período	Tempo Líquido
Loja Visão Ltda.	01/08/1979 a 02/01/1981	1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 2 (dois) dias.
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR	20/06/1985 a 29/02/2016	30 (trinta) anos, 8 (oito) meses e 11 (onze) dias.

O referido servidor passa a contar com tempo total de 32 (trinta e dois) anos, 1 (um) mês e 13 (treze) dias de contribuição. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 27 de março de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR. VISTO: Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 151/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Constituir a Comissão especial composta pelos membros abaixo designados, para acompanhar e fiscalizar a entrega e recebimento do contrato Nº 07/2018, celebrado entre a Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR e a Empresa Rudá Comércio de Material de Construção LTDA – EPP, que tem por objeto: aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e jardinagem para manutenção de parques, praças, jardins e espelhos d'água e paisagismo, objetivando a manutenção e conservação de toda a área verde da cidade de Fortaleza por um período de 12 meses.

NOME	SETOR	CPF
José Raphael Martins Cardoso	Gerência de Manutenção de Parques	034.437.653-27
Ana Júlia Lima Oliveira	Gerência de Manutenção de Parques	058.631.893-39
Wesley do Nascimento Sousa	Horto Municipal Falconete Filho	021.030.043-45

II - Os Atestos, dando conformidade às entregas e aos recebimentos realizados, deverão ser validados/assinados por pelo menos por 2(dois) dos membros da comissão designada. III - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 24 de abril de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 156/2018** - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e por meio da Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza de 19.12.2014. CONSIDERANDO o que consta no Edital nº 3872, Pregão Eletrônico nº 67/2018, cujo objetivo é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento para os servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do Edital. RESOLVE: I – Fica instituída Comissão Técnica que deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes do Termo de Referência e emitir Laudo Técnico, no âmbito da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR. II – A Comissão Técnica instituída por esta Portaria durante a análise dos materiais poderá adotar novos critérios objetivos de análise, conforme a necessidade do momento, devidamente justificado no Laudo Técnico que comporá o processo. III – Ficam designados os servidores da Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza – URBFOR, abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente portaria:

Nº	NOME	CARGO	MAT
01	Francisco Antônio de Vasconcelos	Técnico em Estradas	5193
02	Maria Vilanir Falcão de Aquino	Assistente Social	7260
03	Afrânio Teodacir de Sousa	Membro Comum	10841

IV – OS membros da Comissão Técnica criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 25 de abril, de 2018. **Regis Rafael Tavares da Silva - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DE FORTALEZA

**CONTRATO DE TRABALHO Nº 87/1981** - Pelo presente Contrato Individual de Trabalho que entre si, celebram como partes, a Fundação do Serviço Social de Fortaleza, neste ato, denominada Empregadora, representada por sua Superintendente Dra. Vera Alves de Lima e MARIA DA CONCEIÇÃO FÁTIMA DE SOUZA, brasileiro(a), maior, residente e domiciliada nesta cidade, portador(a) da CTPS nº 303.03, Série 372, denominado(a), Empregado(a), fica certo e ajustado o que se segue estipulado nas cláusulas abaixo, com fundamento no Art. 1º, § Único, item II, do Decreto nº 5292, de 22 de março de 1979, e de conformidade com a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, constante do presente contrato: CLÁUSULA 1º - O(A) Empregado(a) se obriga a prestar, com zelo, eficiência e lealdade, ao Empregador, a que cujos regulamentos se subordinará a execução do presente contrato, serviços profissionais da função de Assistente Social ref. 08 - 01. A. Com lotação no Departamento de Serviço Social da Estrutura Administrativa, desta Repartição. CLÁUSULA 2º - O Empregador pagará ao(à) Empregado(a) o salário mensal de Cr\$ 26.202,00 (vinte e seis mil, duzentos e dois cruzeiros), no qual já foi incluído o repouso semanal remunerado. CLÁUSULA 3º - A carga horária mensal de trabalho será de 48hs. Sem. podendo estender-se à horas suplementares, quando as circunstâncias o exigirem no horário que for estipulado por quem de direito. CLÁUSULA 4º - O presente Contrato será por prazo indeterminado e vigorará a partir da data de sua assinatura. E por haverem assim ajustado, as partes contratantes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas o qual será publicado no Diário Oficial do Município. Fortaleza, 30 de julho de 1981. **Dra. Vera Alves de Lima - EMPREGADORA.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 008/CMSF DE 03 DE MAIO DE 2018. PLENÁRIO

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 97ª (nonagésima sétima) Reunião Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2018, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, CONSIDERANDO: 1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde; 3. Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa; 4. Analisar, propor e aprovar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizando e acompanhando a movimentação e destinação dos recursos financeiros; 5. Acompanhar, fiscalizar e controlar a atuação do setor privado na área de saúde, credenciado pelo SUS na modalidade de contrato ou convênio; 6. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Fortaleza que caminhem no sentido de uma democracia participativa; 7. Deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 97ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2018; 8. A apresentação do Parecer nº 002/CMSF, da Câmara Técnica constituída pelas Comissões Permanentes do Conse-

Iho Municipal de Saúde de Fortaleza/CE; 9. As explanações em Plenário da Gestora da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza/SMS, sobre a Proposta de Alocação de Recursos do Tesouro Estadual de Saúde, transferidos através do Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, para o Fundo Municipal de Saúde-FMS de Fortaleza-destinados a manutenção e ao Fomento da Rede de Atenção Primária à Saúde de Fortaleza/CE; RESOLVE: Aprovar, por 15 (quinze) votos a favor, nenhuma abstenção e nenhum voto contra, ou seja, por unanimidade, A Proposta de Alocação de Recursos do Tesouro Estadual de Saúde, transferidos através do Fundo Estadual de Saúde-FUNDES, para o Fundo Municipal de Saúde-FMS de Fortaleza-destinados a manutenção e ao Fomento da Rede de Atenção Primária à Saúde de Fortaleza/CE; no valor global de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza; COMISSÃO: **Nívia Tavares Pessoa. Ana Estela Fernandes Leite. Marcus Vinicius Campos - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.** Homologo a Resolução Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza nº 008 de 03 de maio de 2018. **Joana Angélica Paiva Maciel - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA.**

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

**ATO Nº 02857/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 7.870 de 12 de fevereiro de 1996, D.O.M de 03 de junho de 1996, **JANDERSON MARINHO FELIX,** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** símbolo AT-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 02 de abril de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 02858/2017 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, nos termos da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, D.O.M de 09 de março de 1999, **ROCICLER NOGUEIRA MARQUES,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR,** símbolo AT-2. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 02 de abril de 2017. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 02705/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) **ESIO FEITOSA,** o(a) Sr(a) **NATASHA STEPHANIE MAGALHÃES RODRIGUES,** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** nível 08. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 01 de março de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 02706/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta

data, por indicação do(a) vereador(a) **IRAGUASSÚ FILHO,** o(a) Sr(a) **FRANCISCA LOPES DE ABREU,** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** nível 08. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 01 de março de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 02707/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) **IRAGUASSÚ FILHO,** o(a) Sr(a) **JOSÉ GABRIEL MAIA DA PENHA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** nível 07. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 01 de março de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 02708/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) **DANIEL BORGES,** o(a) Sr(a) **THAIS SILVA PORTELA,** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** nível 15. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 01 de março de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

**ATO Nº 02709/2018 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 36 – II da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. RESOLVE nomear nesta data, por indicação do(a) vereador(a) **DANIEL BORGES,** o(a) Sr(a) **TAYNARA MATOS DE ARAÚJO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR,** nível 14. **PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,** em 01 de março de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**  
\*\*\* \*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO Nº 1.649, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Medalha Economista Celso Furtado, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV DO ART. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica instituída a Medalha Economista Celso Furtado, destinada a homenagear, anualmente, um economista que tenha se destacado em Economia no âmbito acadêmico ou na execução de políticas econômicas no Município de Fortaleza. Parágrafo Único - A concessão da Medalha Economista Celso Furtado será feita em sessão solene na Câmara Municipal de Fortaleza, sempre no mês de agosto de cada ano. Art. 2º - Os Vereadores, as entidades e os cidadãos de Fortaleza poderão fazer indicações de economistas à Câmara Municipal de Fortaleza, até 31 de maio de cada ano, através de ofício, contendo o nome e o histórico do possível agraciado. Art. 3º - A escolha do agraciado será feita pela Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública da Câmara Municipal de Fortaleza em reunião a ser realizada no mês de junho de cada ano. Art. 4º - A Medalha Economista Celso Furtado instituída por esta Resolução terá as seguintes características: I — será dourada, no formato circular, com 25 (vinte e cinco) milímetros

de diâmetro, contendo na face da frente a efígie e o nome do economista Celso Furtado, com a inscrição das datas de seu nascimento e de falecimento; a face do verso conterá o brasão da Câmara Municipal de Fortaleza e a inscrição Medalha Economista Celso Furtado, acompanhada do ano da outorga e o nome do agraciado. II — a medalha terá uma fita de gorgorão na cor azul, com 40 (quarenta) milímetros de comprimento por 30 (trinta) milímetros de largura, devendo ser usada sobre o peito esquerdo; III — a passadeira será dourada, com a dimensão de 13 (treze) milímetros de comprimento por 33 (trinta e três) milímetros de largura, da qual pendem a fita e a medalha. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de abril de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº 1.650, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Medalha Francisco Waldo Pessoa de Almeida na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV DO ART. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica instituída a Medalha Francisco Waldo Pessoa de Almeida, destinada a homenagear, anualmente, 3 (três) médicos oftalmologistas e 3 (três) pessoas não médicas, com reconhecido destaque no cenário da atenção ou da assistência médica e social, ligados à oftalmologia de Fortaleza. Art. 2º - A Medalha Francisco Waldo Pessoa de Almeida será cunhada em bronze, em formato circular, com 6cm de diâmetro, e deverá ser suspensa por uma fita de 2cm de largura, com as cores da Câmara Municipal de Fortaleza: I em uma face da referida medalha será gravada a efígie do Dr. Waldo, com a inscrição Medalha Francisco Waldo Pessoa de Almeida; II — na face oposta será gravado o brasão da Câmara Municipal com a inscrição Câmara Municipal de Fortaleza. Art. 3º - A escolha dos homenageados a serem agraciados com a Medalha Francisco Waldo Pessoa de Almeida será feita por uma comissão composta pelos seguintes membros: I - dois representantes da Comissão de Saúde e Seguridade Social da Câmara Municipal de Fortaleza, a serem indicados pelo Vereador Presidente da mesma comissão; II - um representante da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), a ser indicado pelo secretário da referida secretaria; III - um representante da Sociedade Cearense de Oftalmologia (SCO), a ser indicado pelo presidente da referida sociedade; IV - um representante do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará (CRM-CE), a ser indicado pelo presidente do referido conselho. Art. 4º As indicações dos agraciados, até 3 (três) médicos oftalmologistas e até 3 (três) pessoas não médicas, que deverão concorrer à Medalha Francisco Waldo Pessoa de Almeida, deverão ser formuladas por qualquer dos Vereadores membros da Comissão de Saúde e Seguridade Social, em pleno gozo dos seus mandatos parlamentares; pelo secretário da Secretaria Municipal da Saúde; pelo presidente da Sociedade Cearense de Oftalmologia; pelo presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, durante a primeira quinzena do mês de maio. Art. 5º - A comissão de que trata o texto do art. 3º reunir-se-á na segunda quinzena do mês de maio, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Fortaleza, sob a presidência do presidente da Comissão de Saúde e Seguridade Social, a qual definirá a data e o horário específicos. Art. 6º - A indicação de que trata o art. 4º deverá ser acompanhada de relatório, especificando dados curriculares, com as atuações profissionais e sociais dos candidatos, que justifiquem as suas escolhas para receberem a respectiva medalha, em comento. Art. 7º - A Medalha Francisco Waldo Pessoa de Almeida será entregue aos agraciados no dia

10 de agosto, ou no primeiro dia útil posterior a esta data, em sessão solene, que acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza, convocada especificamente para tal finalidade. Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de abril de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº 1.651, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Altera a Resolução nº 1.589/2008 na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV DO ART. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Ficam alterados o inciso VII e sua alínea k do art. 61, da Resolução nº 1.589, de 20 de novembro de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 61. As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

VII — Comissão de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente e Mobilidade Urbana, as matérias que digam respeito:

k) política municipal de mobilidade urbana." Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 10 de abril de 2018. **Vereador Salmito Filho - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO Nº 1.653, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Medalha Dona Mocinha na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV DO ART. 36 da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica instituída a Medalha Dona Mocinha, destinada a homenagear pessoas físicas e jurídicas que se destaquem na área cultural, no incentivo, produção e execução de eventos e artistas ligados ao samba. Art. 2º - A Medalha Dona Mocinha será entregue anualmente, em sessão solene, aos agraciados, que serão indicados pelos Vereadores através de requerimento, na proporção de 1 (um) indicado por parlamentar fortalezense, a cada ano. Parágrafo Único - O parlamentar poderá ceder sua indicação a outro edil, mediante requerimento. Art. 3º - A medalha instituída pelo art. 1º desta norma jurídica terá as seguintes características: I — será cunhada em metal dourado, na face da frente constará da efígie da Dona Mocinha, circundada pela inscrição Medalha Dona Mocinha e, na sua face do verso, do brasão oficial do Município de Fortaleza, circundada pela inscrição Câmara Municipal de Fortaleza; II — formato circular medindo 5cm de diâmetro; III — pendente em uma fita na cor verde. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 25 de abril de 2018.

**Vereador Salmito Filho  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*